

Diário do Legislativo de 19/03/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 333ª Reunião Interrompida - Realização do Lançamento da Plataforma do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

1.2 - 226ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 333ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/3/2002

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Elaine Matozinhos - Palavras do Deputado Luiz Menezes - Palavras da Deputada Maria José Haueisen - Palavras da Sra. Fátima Oliveira.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Deputadas Elaine Matozinhos, autora do requerimento que deu origem a esta solenidade, e Maria José Haueisen, o Exmo. Sr. Deputado Luiz Menezes, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, e as Exmas. Sras. Fátima Oliveira, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em Minas Gerais, representando a Presidente, Sra. Solange Bentes Jurema, e Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada de Polícia da Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher, representando a Delegada titular, Dra. Olívia Braga Melo.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - A Presidência registra a presença, em Plenário, da Sra. Cacilda Bonfante, Diretora do Conselho da Mulher Empreendedora da AC Minas.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização do lançamento da plataforma do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para as eleições deste ano.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Elaine Matozinhos

Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, Exmo. Sr. Deputado Luiz Menezes, Exma. Sra. Deputada Maria José Haueisen, Exma. Sra. Fátima Oliveira, Exma. Sra. Elizabeth Freitas Assis Rocha, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, imprensa, queremos dizer da alegria de hoje, nesta Casa, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher se fazer presente para o lançamento da plataforma das mulheres para as eleições de 2002.

Neste momento, queria lembrar um pouco a história do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a história das mulheres, a qual - não temos dúvida em dizer - foi marcada por um momento triste no Brasil, quando matar mulheres e absolver seus assassinos sob a alegação de legítima defesa da honra tinha virado moda no Brasil; momento também em que as políticas públicas da saúde da mulher, da creche, da habitação para a mulher chefe de família e tantas outras demandas não estavam sendo vistas pelos governantes com a responsabilidade que lhes cabia.

Vimos, quando era Governador de Minas, o saudoso Tancredo Neves criar em Minas Gerais o primeiro Conselho Estadual de Mulheres do Brasil. Em seguida, quando saiu candidato à Presidência da República, o vimos assumir um compromisso: se fosse eleito, criaria um órgão nacional de governo vinculado ao Ministério da Justiça para traçar políticas públicas que garantissem a cidadania da mulher. Lamentavelmente, o querido Presidente Tancredo Neves não teve como assumir esse compromisso.

Em 1985, o Presidente José Sarney assumiu o compromisso e criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Esse Conselho foi a porta por onde entraram todas as grandes reivindicações das mulheres, no momento em que a prioridade era o combate à violência, cujo grande movimento organizado tinha o "slogan" "Quem ama não mata".

E, daí, querida amiga Fátima, aqui representando nossa Presidente, Solange Bentes Jurema, queremos dizer que, apenas com cinco meses de funcionamento, por meio do dinamismo e da competência da Presidente do Conselho, vimos ser criadas as Delegacias de Mulheres. Queremos dizer que, sem sombra de dúvida, sabemos - as mulheres brasileiras, as mulheres mineiras e as Delegadas de Polícia - reconhecer o grande trabalho do Conselho Nacional de Direitos da Mulher. Não somente no combate à violência, mas o Conselho está em todas as frentes, buscando garantir políticas públicas para que sejamos realmente cidadãs, e não cidadãs de segunda categoria, como ocorreu ao longo de nossa história.

E eu, minha querida Fátima, tive a honra e a satisfação de representar Minas Gerais no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, de 1990 a 1993, coordenando todo o combate à violência contra as mulheres no Brasil. Vi, na realidade, o grande trabalho desse órgão. Hoje, o que se busca na plataforma é, na realidade, a eficácia de nosso programa integral da saúde da mulher e da criança, em nosso País há mais de dez anos colocado no papel, lindíssimo, mas que ainda não foi implementado pelas nossas secretarias da saúde. Naquele momento, já tínhamos ajudado na construção de todo esse trabalho e de tantos outros trabalhos para os quais, sabemos, dependemos de políticas públicas especiais.

Vejo, com a maior alegria, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, hoje, na Assembléia Legislativa de Minas, trazendo a plataforma para as eleições brasileiras de 2002, mostrando aos parlamentares desta Casa o que nós, mulheres, queremos, mostrando para os nossos candidatos ao Governo dos Estados brasileiros o que as mulheres desejam, aos nossos candidatos à Presidência da República o que os 52% da população deste Brasil, que são as mulheres, desejam. Desejamos, sem sombra de dúvida, tudo que está nessa plataforma, porque sabemos que ela conseguiu, de forma inteligente, abranger todas as áreas em que nós, mulheres, lutamos e trabalhamos há décadas.

Pode ter certeza, companheira Fátima, e diga à nossa Presidente, Solange Bentes, que não tenho dúvida de que aqui nossas Deputadas, nossas mulheres que estão na política, as nossas mulheres dos movimentos organizados e os parlamentares desta Casa estarão atentos à plataforma e, sobretudo, ao seu cumprimento depois das eleições. O meu partido, o PSB, já está engajado nessa luta com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, participando de todos os fóruns competentes. E aqui, de forma especial, em Minas Gerais, não mediremos esforços para, neste momento tão importante da vida do Brasil, dos Estados brasileiros e, de forma especial, de Minas Gerais, buscar estar trabalhando por todas as demandas que existem, nos levando a propor, a fiscalizar e a buscar as políticas públicas para as mulheres, que são as guardiãs da vida, as reprodutoras da espécie, as que dão à luz, as que amamentam, as que fazem, na realidade, o bom funcionamento da nossa sociedade.

É desta forma, querida amiga Fátima, que queremos dar as boas-vindas ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e, muito mais do que estar com nossos parlamentares e com a sociedade mineira, nesta Casa, que é a Casa do povo, queremos dizer que estaremos atentas para que essa plataforma seja cumprida. Não temos dúvida de que todos os nossos candidatos apoiarão nossas reivindicações. Estaremos atentas ao cumprimento de tudo que está nessa plataforma. Muito obrigada.

Palavras do Deputado Luiz Menezes

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, consta na Bíblia que Deus fez primeiro o homem e depois a mulher. Veio para ajudar os dois. É a pura realidade. Bati palmas para a Companhia Vale do Rio Doce, porque hoje várias mulheres dirigem caminhões de 180t melhor do que os homens. É a dura realidade.

As mulheres demonstraram, ao longo do século passado, seu poder de realização e de construção. Derrubaram preconceitos, romperam barreiras e se firmaram na sociedade com sua força transformadora. Entretanto, muita coisa ainda precisa ser feita, e é nossa responsabilidade, como parlamentares e agentes políticos, dar apoio a esta causa.

É preciso buscar formas de reduzir os índices de violência contra a mulher, de incidência de câncer, aumentar as possibilidades de emprego e renda e garantir mais espaço de participação e de representação das mulheres.

A luta da mulher não é apenas uma luta dela, mas também de toda a sociedade. Tenho usado o meu mandato para dar apoio a essa luta. Neste sentido, apresentei o Projeto de Lei nº 1.688, que cria a Ouvidoria de Saúde da Mulher, o qual está na pauta de votação dos próximos dias e esperamos ver aprovado. Repito que, para mim, todos os dias são das mulheres.

Palavras da Deputada Maria José Haueisen

Exmo. Deputado Dalmo Ribeiro Silva; prezado Dr. Luiz, companheiro de luta na defesa de todos, especialmente das mulheres, pelo trabalho que tem realizado inclusive apresentando projeto de lei para a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher; Fátima, Elizabete; Deputada Elaine Matozinhos, atuante na Casa na defesa dos nossos direitos; prezadas mulheres; Srs. Deputados; pessoas que nos ouvem das galerias; telespectadores que acompanham os nossos trabalhos; é bom estar aqui, mais uma vez, para falar dos nossos problemas, lutas e esperanças.

No dia 7, véspera do Dia Internacional da Mulher, esta Casa fez uma celebração acolhendo mulheres que se destacaram e se destacam na sociedade, para serem homenageadas. Por meio daquelas mulheres, todas as que têm uma luta, um sentido de busca de melhoria para todas nós, estávamos homenageadas e também por meio daquelas que aqui estavam como convidadas especiais. No dia 8, no Brasil inteiro, foi lembrado e celebrado o Dia Internacional da Mulher. Essas datas marcam a nossa história e a nossa vida. São importantes para que tomemos consciência daquilo que é direito e que é dever, mas também para que tenhamos a oportunidade de mostrar gratidão àquelas mulheres que são especiais para nós.

Novamente esta Casa se abre para falar da mulher, lembrando o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Aqui vimos o trabalho que está sendo proposto e apresentado para que nós, mulheres, tenhamos um programa especialmente dedicado às nossas lutas, uma plataforma de governo. Graças a Deus, hoje as mulheres estão participando um pouco mais da atividade político-partidária. Nessa participação, os caminhos vão-se abrindo, ainda que seja preciso o apoio da lei, que exige que 20% do número de parlamentares seja reservado a mulheres, para que possam ser candidatas.

Mas quero lembrar que a lei, por si só, não sai do papel. O programa de governo, por si só, não será executado, mas tudo isso pode tornar-se realidade se cada uma de nós, lembrando o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, assumir a plataforma proposta para levá-la onde estivermos atuando, seja em cargo federal, estadual ou municipal, seja ocupando cargo de legislação ou direção, até mesmo na nossa comunidade, abrindo os olhos das companheiras para lembrar que queremos que aquilo que está na Constituição - "Todos são iguais perante a lei" - não seja palavreado ou enfeite de uma Constituição Federal ou Estadual, mas, realmente, o reconhecimento de que todos temos de lutar para garantir essa igualdade.

Não adianta falarmos de igualdade quando a própria lei esquece nossos direitos, quando existem pessoas que trabalham contra direitos assegurados. Por exemplo, os quatro meses de licença-maternidade, quando há no País uma movimentação, chega-se a dizer que se trata de muito tempo, que a mulher não precisa de quatro meses para garantir uma gravidez e um filho saudável e para cuidados com a criança. Até nossos direitos já conquistados são ameaçados, se não tomarmos conhecimento da importância deles.

Quero louvar todos aqueles que pensaram nesse dia, que atuam nesse setor, para que estejamos atentos. Se formos eleitas, qualquer uma de nós, ou mesmo se estivermos trabalhando em nossa comunidade, que saibamos, a cada momento, lembrar aquilo que é direito nosso. Queremos que os homens, nossos companheiros de luta, nossos companheiros de esperança, estejam conosco, caminhando lado a lado, lembrando que aquela história de que, atrás de um grande homem, vai uma mulher, não deve ser repetida. A mulher não tem de estar atrás de grande homem coisa nenhuma, mas ao lado, trabalhando junto, para que consigamos implementar tudo que queremos em relação à saúde, em relação aos direitos que devemos conquistar, combatendo a violência cometida contra nossas companheiras, às vezes na própria casa, pelos próprios familiares ou pelo marido. Estaremos prestando um serviço à humanidade se contribuirmos para que nós, mulheres, sendo mais felizes, possamos levar alegria e felicidade a todos da nossa casa, da nossa família e da nossa sociedade. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Fátima Oliveira

Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Deputada Elaine Matozinhos; Deputado Luiz Menezes; Sra. Elizabeth de Freitas Assis Rocha; parlamentares; companheiras e companheiros; sou Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, representando a Rede Saúde, que é a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, da qual sou Diretora e Coordenadora em Minas Gerais. A Dra. Solange não pôde comparecer devido a um problema de doença na família, mas já esteve em Minas Gerais, em dois anos de mandato, por seis vezes, atendendo a diversos convites.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi criado em 1985, como cumprimento de dívida do saudoso Presidente Tancredo Neves. Comunico aos presentes que, no dia 7 de março deste ano, o Conselho passou a ter "status" de Secretaria de Estado, respondendo diretamente ao Ministro da Justiça. A partir da referida data, a Dra. Solange Bentes Jurema é Secretária Nacional dos Direitos da Mulher. Esta foi uma grande conquista, já que o Conselho enfrenta inúmeras dificuldades como órgão que tem pouco prestígio no Governo, apesar de ser o órgão do Governo Federal encarregado de elaborar políticas públicas que dêem conta do cumprimento dos direitos da mulher. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher não é órgão executivo, apenas acolhe a demanda do movimento de mulheres e da sociedade civil, levando-as, em forma de denúncia ou de proposta de política pública, ao Governo brasileiro.

À primeira vista, todas as reivindicações do Conselho deveriam ser ouvidas pelo Governo, o que não acontece. Travamos uma luta ferrenha no Conselho, e nossa vida é um pouco mais fácil em um Governo antipovo como o de Fernando Henrique, porque, das 19 Conselheiras, 16 são representantes da sociedade civil, e apenas 3 do Governo. É difícil trabalhar, atuar em um órgão de governo que não representa a cara do Governo do momento. O Conselho precisa ser apoiado, já que é trincheira de luta pelos direitos da mulher.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, assim como todos os Conselhos da Mulher deste País inteiro - mais de 120 - são uma inspiração do movimento feminista, brechas no espaço de poder que conseguimos construir para que os Governos se tornassem um pouco mais sensíveis. É a primeira vez que o Conselho elabora uma plataforma eleitoral, e nós o fizemos porque consideramos que estamos enfrentando muitas dificuldades no âmbito dos Governos Federal, Estadual e, também, nos parlamentos.

Estamos discutindo essa plataforma com todos os parlamentos dos Estados; estamos tentando que as Câmaras de Vereadores, pelo menos as das Capitais, também discutam essa plataforma, porque temos problemas graves no País, como a mortalidade materna, a violência contra a mulher. E entendemos que só a luta política, só a sensibilidade de quem está no poder, de quem está legislando é capaz de amenizar essa dura luta que as mulheres no Brasil enfrentam. E a plataforma consta de um relato da situação das mulheres no Brasil, dessas dificuldades todas, e tem cerca de 21 pontos. Todos os pontos que estão aqui são reivindicações macro, são reivindicações estratégicas. São pontos que consideramos, como Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, como movimento de mulheres, que precisam ser respeitados para que possamos construir o Brasil que queremos. E essa plataforma finaliza com as seguintes questões. (- Lê:)

"Considerando os problemas relacionados, que contribuem para aumentar a desigualdade social, e diante das aspirações manifestadas por diferentes segmentos de mulheres;

considerando a diversidade cultural, regional, racial e étnica do povo brasileiro;

considerando as manifestas dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro para desempenhar suas responsabilidades constitucionais quanto à definição de políticas públicas que garantam os direitos das cidadãs;

considerando a necessidade de manter permanente canal interlocutor entre a sociedade civil e o Governo;

considerando que a composição heterogênea do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM -, constituído por representantes da sociedade civil e do Governo, representa o respeito do Estado brasileiro à pluralidade do movimento social de mulheres;

considerando que o CNDM é a mais importante resposta do Governo brasileiro às demandas do movimento de mulheres;

o CNDM, como mecanismo de interlocução entre o Estado e a sociedade e elaborador de políticas públicas na defesa dos direitos das mulheres, visando ao processo eleitoral de 2002, apresenta as seguintes postulações para:

1 - candidaturas à Presidência da República

- elaboração, implantação e implementação de plano nacional que garanta a justiça social, a equidade de gênero dos direitos humanos das mulheres;

- respeito, cumprimento e implementação integral dos instrumentos internacionais de proteção dos direitos da mulher dos quais o Brasil é signatário."

O Brasil é signatário de todos os instrumentos internacionais de proteção dos direitos da mulher, e o Governo brasileiro não tem conseguido cumprir esses instrumentos.

"Fortalecimento do CNDM, enquanto mecanismo de defesa dos direitos das mulheres, garantindo-lhe estrutura administrativa, funcional e autonomia orçamentária, de forma a assegurar-lhe condições de desempenho para o cumprimento de suas finalidades - recepção das demandas das mulheres e formulação de políticas públicas que lhes sejam pertinentes."

O CNDM, quando foi criado, e durante alguns anos, era um órgão que chegou a ter mais de 150 funcionários. Por isso o Conselho tinha uma presença destacada no Brasil, porque ele é o Conselho de todas as brasileiras. Precisa ter uma equipe de recursos humanos que dê conta disso. Quando assumimos o mandato em outubro de 1999, o CNDM contava apenas três funcionárias.

Nestes dois anos, temos lutado e conseguido melhorar a equipe, que já chega a 15 pessoas. Tentamos, também, com muita dificuldade, que o Presidente da República nos concedesse o "status" de Secretaria.

Estamos solicitando às candidaturas à Presidência da República que dêem o "status" de que realmente precisa o Conselho Nacional, para que possa desempenhar suas funções de Conselho Nacional de todas as mulheres. (- Lê:)

"Às candidaturas aos governos estaduais, solicitamos o estabelecimento de planos estaduais de garantia aos direitos das mulheres."

Não há nenhum Estado brasileiro que tenha um plano estadual de atenção aos direitos da mulher. (- Lê:)

"Criação ou fortalecimento de organismo governamentais capazes de acolher as demandas e formular políticas públicas que respondam às necessidades das mulheres."

Às candidaturas aos parlamentos estaduais e ao Congresso Nacional, Deputados Federais e Senadores, solicitamos "a atualização e o aprimoramento da legislação vigente em consonância com os instrumentos legais alcançados". O Brasil possui a Constituição mais moderna e avançada do mundo em relação aos direitos da mulher; todavia temos algumas dificuldades de que esses direitos modernos e avançados sejam implementados, porque temos ainda grande parte de outras legislações que não estão em consonância com a Constituição brasileira. (- Lê:)

"Atuação legislativa responsável, acompanhada de ação política eficaz para a concretização dos direitos assegurados e reivindicados; e acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de controle social a serem implementadas."

E aqui trago um recado de todo o colegiado do Conselho Nacional. Coincidentemente, hoje, está na pauta de votação o projeto do Deputado Luiz Menezes que cria a Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais. Temos um imenso prazer de ter apoiado e ajudado a construir esse projeto, como coordenadora da rede em Minas e como Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Essa atual legislatura deveria querer ter o privilégio de dizer que a proposta de Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais foi votada e aprovada nela, pois é um instrumento de controle social e ético da saúde da mulher no Estado. Solicitamos, encarecidamente, a todos os componentes desta Casa que apoiem e aprovem esse projeto. Nas eleições de 2002, esperamos que essa seja a plataforma de todos os parlamentares desta Casa e que mulheres e homens entrem na luta pela garantia dos direitos da mulher. Se garantirmos o direito de pouco mais da metade da população do País, já que representamos 52% da população, poderemos ter um Brasil melhor, mais justo e mais digno. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a honrosa presença das autoridades e dos demais convidados.

ATA DA 226ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13/3/2002

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Existência de quórum para discussão - Discussão de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.951; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Antônio Carlos Andrada; questão de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Wanderley Ávila - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto -

Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para votação, mas a existência de número regimental para discussão da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.951, que acrescenta os §§ 20 e 21 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezada assistência, telespectadores da TV Assembléia, segundo a pauta de votação, nela já se encontram três vetos na chamada faixa constitucional. São vetos que, uma vez vencidos os prazos de apreciação, e não havendo deliberação sobre eles pelo Plenário, assumem posição de preferência na pauta de votação. Enquanto eles não são votados, nenhuma matéria nem projeto de lei poderão ser analisados.

O primeiro veto, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, já encerrou a sua fase de discussão e está na fase de votação.

O segundo veto, sobre a Proposição de Lei nº 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências, também teve a sua discussão encerrada no Plenário e está em fase de votação.

Como nas últimas reuniões não houve quórum para a votação desses dois vetos, permanecem na pauta para votação.

Chegou o terceiro veto, que está neste momento em discussão. É o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.951, que acrescenta os §§ 20 e 21 ao art. 12 da Lei nº 6.763, que consolida a legislação tributária do Estado. Ou seja, é o que trata da redução da carga tributária do ICMS de 18% para 12% nas operações internas com os produtos das indústrias têxteis, de fiação, de vestuário e de calçados e da utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas para compensação de perda de receita.

Esse veto entra agora em fase de discussão; antes, porém, de entrarmos nas considerações específicas a respeito do veto, precisamos levar ao conhecimento do Plenário e da sociedade mineira, de forma mais apurada, a matéria que estamos tratando neste momento.

O veto refere-se ao projeto de lei apresentado nesta Casa pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. O projeto foi avaliado por diversas comissões e finalmente aprovado pelo Legislativo e vetado pelo Governador. O projeto apresentado pelo Deputado diz o seguinte. (- Lê:)

"Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária incidente sobre fios de malha sintéticos. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 12 -

§ 18 - "

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Para colaborar com o entendimento de V. Exa., gostaria de saber quais são suas dificuldades em relação a essa questão para poder acompanhá-lo. V. Exa. está discutindo o Veto à Proposição de Lei nº 14.951, do ICMS.

Nasci em uma cidade pequena, próxima de Belo Horizonte, chamada Cachoeira da Prata, onde há uma companhia têxtil que leva o nome original da cidade - Companhia Têxtil Cachoeira dos Macacos -, onde meu pai trabalhou e se aposentou, onde, antes de me mudar para Belo Horizonte, cheguei a trabalhar por um período de nove meses. Quero dizer a V. Exa. da importância de podermos dar um alento a esse tipo de empresa em Minas Gerais. Quero crer que tanto eu quanto V. Exa. nos afinamos em relação a essa proposição. Quanto ao veto parcial, acho que cabe discussão. V. Exa. defende uma posição, certamente defendendo outra. Mas o importante é que chegaremos a uma conclusão. Mais importante do que isso, é votarmos essa matéria.

Chamo a atenção para o fato, porque a consolidação, na legislação tributária do Estado, da redução da carga tributária de ICMS de 18% para 12% nas operações internas com os produtos das indústrias de têxteis, de fiação, de vestuário e de calçados e a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas para compensação de perda de receita realmente são um projeto extremamente

importante, no qual temos que nos aprofundar.

Mais do que isso, temos que cumprimentar o Governo do Estado e esta Casa por reduzirem a alíquota de ICMS nesse tipo de operação, exatamente porque nossas indústrias não podem conviver com a concorrência internacional, como é o caso das sedas chinesas, a qual leva as empresas mineiras e brasileiras a uma situação de grande dificuldade.

Nesse aspecto quero concordar com V. Exa., fazendo-lhe um apelo para que discutamos a questão o mais rápido possível, a fim de votarmos, já que existem outros projetos em pauta extremamente importantes. Entre tantos, quero citar o Projeto de Lei nº 1.611/2001, de nossa iniciativa, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada, direta e indiretamente, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências. Esse é um dispositivo da Constituição Federal e já existe nos processos em nível federal, e precisamos "mutatis mutandis" transferi-lo para a competência do Estado.

Portanto, rogo agilidade a V. Exa., porque, sinceramente, as pessoas com mais de 65 anos já não podem e não devem esperar. Se esses processos são extremamente lentos, temos, pelo menos, a condição de, ao legislarmos, evitar essa postergação, essa grande demora. Nesse sentido, faço um apelo a V. Exa., para que possamos votar o mais rápido possível projetos como esse. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço a intervenção de V. Exa., que trouxe, sem dúvida nenhuma, uma contribuição, sobretudo quando discute a questão do veto do Governador ao Projeto de Lei nº 14.951, que reduz a carga tributária do ICMS de 18% para 12% nas operações internas com os produtos das indústrias de têxteis, de fição, de vestuário e de calçados.

Mas, com relação à questão da votação, é importante lembrar que o Regimento Interno estabelece que, para a votação de vetos, há a exigência de quórum, ou seja, de número mínimo de parlamentares em Plenário, e esse número não existe nesta sessão. Assim sendo, não há como se proceder à votação dos vetos. Tanto isso é verdade, que o Presidente, ao abrir a reunião, reconheceu a inexistência de quórum para a votação, pulando a votação do primeiro e do segundo vetos, caindo na discussão do terceiro veto. Se não discutirmos, se não houver debate algum, o Presidente não poderá também colocar em votação esse veto. E, não votando esse veto, devido à falta de parlamentares para atingir o quórum mínimo, não haverá como votar os demais projetos.

Portanto, sua solicitação não depende do tempo que utilizar na tribuna nem da nossa vontade, mas de regras regimentais que devem ser cumpridas. Diante da impossibilidade da votação, estamos utilizando o tempo para a discussão, pois é bom trazer à tona os assuntos atinentes às matérias da Casa, para que a população possa conhecer mais profundamente o que estamos analisando.

Cada parlamentar, na fase de discussão - fase essa que não altera a votação, porque não há quórum -, tem uma hora.

Com certeza, utilizaremos essa uma hora. Outros companheiros nossos estão dispostos a discutir durante uma, duas ou três horas, para que, exaustivamente, possamos dissecar o que consta na pauta. Obviamente, adotando essa sistemática, estamos utilizando o instrumento de obstrução, de que a Oposição dispõe quando é necessário. Não estamos, neste momento, fazendo obstrução. A ausência de quórum está obstruindo a pauta nesta noite, e não a fala do orador. Mas, utilizando o tempo para discussão, estaremos reservando a discussão para amanhã, para depois de amanhã, para semana que vem, quando outros poderão usar esse tempo, evitando-se que a discussão seja encerrada, caindo-se logo em processo de votação. Utilizando-nos desse tempo, estamos, ao mesmo tempo, explicando também à sociedade mineira o que ocorre nesta Casa com relação ao veto e resguardando um instrumento legítimo e regimental da Oposição para, se necessário, obstruir a pauta nesta semana ou na semana vindoura, uma vez que, conforme disse o Deputado Márcio Cunha, concordamos em que há projetos importantíssimos na pauta que precisam ter tratamento diferenciado pelo Governo, não podendo ser deixados de lado, correndo o risco de serem rejeitados por pressão governamental. Desejamos o diálogo e o entendimento, para assegurarmos que matérias importantíssimas para o povo mineiro sejam garantidas no processo de votação, já que o Governo detém maioria na Casa. Caso o Governo deseje, pode derrotar ou aprovar. Resta-nos a fala. Como os políticos antigos diziam, nós, da Oposição, "não temos a verba, mas temos o verbo". Estamos utilizando o argumento próprio do parlamento. Esse instrumento é a nossa arma para lidar com todo o poderio do Governo, que tenta, e muitas vezes consegue, impor o chamado rolo compressor, que é a votação das matérias pela goela abaixo da Oposição, sem discussão e sem levar em conta os reclamos da sociedade mineira, que quer participar e contribuir com sugestões. O Governo, muitas vezes, temendo a discussão e receando não ter argumentos para defender a sua posição, utiliza-se do rolo compressor, que é a votação a toque de caixa, atropelando as discussões e impedindo que a Oposição questione e que a própria sociedade dê a sua contribuição. Isso ocorreu no final do ano, quando o Governo, a toque de caixa, contrariando a Constituição Estadual e mudando as regras do jogo, fez passar, na marra, uma taxa condenável de licenciamento de veículos, que o proprietário está sendo obrigado a pagar. Quando a Oposição não possui instrumentos de reação, não obstrui e não utiliza esses instrumentos, a sociedade perde, porque há muitos projetos bons, mas há muitos ruins correndo o risco de ser aprovados sem análise mais detalhada e mais calma por parte, principalmente, da Oposição, que faz o seu papel de fiscalizar, não desmerecendo, obviamente, a posição da bancada governista, que tem o mesmo zelo, mas que não tem, muitas vezes, a mesma liberdade para agir, como a Oposição. Podem até pensar como a Oposição, mas têm, certamente, dificuldade para agir, principalmente na hora de expressar a sua posição, porque correm o risco de receber retaliações do Governo e de não ter os seus encaminhamentos perante a área governamental atendidos. É preciso que a Oposição verbalize seus objetivos e se mobilize, atendendo, muitas vezes, aos setores da bancada do Governo, que gostam e desejam que ela faça esse papel, porque, muitas vezes, não podem fazer. Cumprindo essa missão e ajudando a desenvolver o debate, damos tempo aos setores da bancada do Governo para que discutam com ele, nos bastidores.

E consegui, como algumas vezes aqui, mudanças e aprovações de projetos, tentando seu aperfeiçoamento. Estamos nesta tribuna por essas razões. Estamos discutindo o veto para mostrar à sociedade mineira a falta de razão para que isso ocorra.

Por outro lado, estamos utilizando um tempo destinado à discussão. Esse tempo serve à Oposição neste momento em que matérias graves tramitam nesta Casa, para obstruir a pauta. Isso é importante e legítimo. Está na Casa, por exemplo, o projeto que institui um novo sistema de previdência para o Estado. Ora, trata-se de um projeto muito polêmico. O próprio Governo apresenta divisão interna em relação a isso. As Secretarias de Administração e da Fazenda defendem uma linha; os dirigentes do IPSEMG defendem outra. Existem substitutivos, emendas e propostas que defendem uma terceira linha; e a própria Coordenação Sindical também não aceita as posições colocadas pelo Governo. Há, realmente, um grande embrulho. Se votarmos esse projeto a toque de caixa, corremos o risco de nem saber que formato ele vai ganhar, que linha vai vencer e que final vai tomar essa questão. Precisamos de tempo. E estamos conseguindo o tempo aqui, na tribuna, usando a fase de discussão.

Hoje, no final da tarde, a Comissão de Administração estava discutindo essa matéria. Entendemos que essa Comissão é o fórum principal, pelo menos para uma primeira análise, para uma primeira tentativa de articulação em busca de um consenso. Conseguimos, por meio de uma articulação da Oposição, ganhar tempo através de um acordo com o Presidente daquela Comissão. A reunião de hoje, à tarde, foi encerrada, e a discussão do projeto da Previdência foi adiada para terça-feira da semana que vem, às 10 horas. Com isso, ganhamos um prazo para nos aprofundarmos nessas discussões. É o que queremos. Se a Oposição não tivesse agido, o projeto poderia estar na pauta de amanhã, sem a realização dessa discussão profunda que buscamos.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Andrada, quero concordar com a abordagem que V. Exa. faz da tribuna em relação à situação que vivemos neste momento. Precisamos de tempo para analisar os projetos, especialmente para analisar o projeto da Previdência.

Não nos podemos esquecer de que o Governador do Estado teve três longos anos para enviar essa mensagem para esta Casa.

Outros Estados - a maioria - já fizeram isso, alguns há dois anos. Enquanto isso, ficamos durante todo esse tempo aguardando que o Governador enviasse o projeto para cá. Ele sabia dos prazos, e agora o Governo tenta pressionar a Assembléia para votar imediatamente seu projeto. E estamos diante de uma pauta complexa como essa, com mais de 20 vetos. Sem dúvida, eles sobrestarão a pauta e impedirão a sua votação.

Concordo com V. Exa. É impossível votar dessa maneira. É preciso tempo para discutir e, mais do que isso, é preciso buscar o entendimento. Até este momento não houve, da parte dos Líderes do Governo, a busca do entendimento com a Oposição. Fico pensando em como vencer essa pauta sem o entendimento. É impossível. Temos vetos que interessam à sociedade, como o do Micro Geraes e outros. Além do mais, temos também esse projeto que trata do futuro dos servidores. Estou tão preocupado quanto V. Exa.

Mas estou vendo também, Deputado Antônio Carlos Andrada, que não temos número sequer para dar prosseguimento a uma discussão tão importante quanto a que V. Exa. está fazendo da tribuna.

Sugiro a V. Exa. que peça, de plano, o encerramento da reunião, e que seja resguardado esse tempo que lhe resta. No momento em que tivermos maior número de Deputados, V. Exa. poderá fazer essa discussão. É impossível, neste momento, discutir tema tão importante, sem a presença de Deputados. Não sei se vai querer fazer esse pedido, mas sugiro-lhe que o faça. Agradeço-lhe o aparte.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço sua feliz e brilhante intervenção, dando o peso da sua experiência e do seu conhecimento para o quadro que a Assembléia vive no momento. Falo, na condição de Líder, que o Governo, até o momento, não abriu nenhum canal de negociação em relação ao texto que está nesta Casa, que discute a questão da Previdência. O máximo que houve, em termos de diálogo, foi a negociação de prazo para apresentação de emendas, com esse fato que aconteceu, hoje à tarde, na Comissão de Administração. Mas em termos de conteúdo, de texto, não houve negociação.

Digo mais ainda: a falta de diálogo vai criar problemas na pauta porque, à medida que os vetos forem votados, outros projetos que a Oposição julgue importantes estarão aptos a ser votados. Sem o diálogo com o Governo não teremos certeza se esses projetos que julgamos importantes serão contemplados nas próximas pautas e se haverá, por parte do Governo, compromisso de aprová-los.

É preciso ter muita tranquilidade e paciência. A pauta, pela forma que vem sendo desenhada a cada dia, vetos novos, serve muito bem para a ação de obstrução da Assembléia. E vejam bem: não é obstrução pela obstrução, mas obstrução em busca do diálogo, do entendimento, que o Governo não quer. Quer fazer valer seu rolo compressor, mas, com esses vetos na pauta, não vai conseguir fazer com que ele prevaleça.

Estamos aqui utilizando esses instrumentos, aguardando o momento exato. Talvez o Governo esteja esperando momento adequado para que essa negociação ocorra de forma mais profunda. Mas até o momento não aconteceu. Diante disso nos sentimos instados e motivados a manter a obstrução, porque não temos garantia de nada, nem de prazos. Conseguimos, pontualmente, uma negociação hoje. Não sabemos o que vai acontecer na semana que vem e na outra. A Oposição não pode abrir mão, em hipótese alguma, da obstrução.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sua sugestão, Deputado João Leite, é pertinente. Peço ao Presidente que encerre, de plano, a reunião, por falta de quórum.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - (Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir o veto, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, diante da chamada feita e constatado o quórum para discussão, vamos prosseguir na discussão. O veto do Sr. Governador incide num projeto de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Em sua tramitação, acabou recebendo uma emenda substitutiva apresentada pelo Deputado Marcelo Gonçalves. Esse substitutivo recebeu uma emenda do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e, ao final da análise do projeto, prevaleceu o texto do substitutivo apresentado pelo Deputado Marcelo Gonçalves. Quero dar conhecimento desse histórico para melhor esclarecimento da matéria. O projeto original do Deputado Dalmo Ribeiro Silva dizia que o Poder Executivo ficava autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas no regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% nas operações internas com fio sintético de malha. O § 2º desse mesmo projeto dizia que o Poder Executivo adotaria as medidas necessárias à execução dessa lei no prazo de 60 dias contados da sua publicação. Na sua justificação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva dizia que a redução de 18% para 12% da carga tributária do ICMS nas operações internas com fio sintético de malha encontra amparo legal no art. 155, inciso VI, da Constituição da República, que permite a redução da alíquota interna até o limite da interestadual. Em Minas, disse o parlamentar, a alíquota do ICMS incidente sobre o fio sintético de malha é de 18%. A alíquota interestadual na Região Sudeste é de 12%, conforme fixado na Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal. Daí a redução pretendida, nos termos do citado dispositivo constitucional, poderá ser adotada por meio de lei estadual, independentemente do CONFAZ, já que não ultrapassa o limite de balizamento das alíquotas internas e interestaduais. Tendo em vista, segundo o parlamentar, que a redução da carga tributária contribuirá para o fortalecimento e o aumento da competitividade da indústria mineira de malhas, o que, em médio e longo prazos, resultará na geração de mais empregos e aumento da receita tributária do setor, em benefício do próprio Fisco estadual, solicitamos, diz o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o apoio de todos os parlamentares à aprovação desse projeto. O projeto assim foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou apto a tramitar, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Com relação ao projeto do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Comissão diz: (- Lê:)

"No tocante à iniciativa parlamentar para iniciar o processo legislativo em matéria de natureza tributária, a proposição está em consonância com o art. 65 da Carta mineira. A Constituição da República estabelece que cabe aos Estados Federados instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias, ainda que estas operações se iniciem no exterior, conforme o art. 156, II. Assim, não vislumbramos óbices de natureza jurídica à tramitação da proposição nesta Casa".

Foi assim que a matéria, tendo sido aprovada pela Comissão de Justiça, chegou à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, onde o projeto foi devidamente analisado, e a comissão deu parecer favorável à aprovação do projeto, com o seguinte comentário: (-Lê:)

"A proposição em tela tem caráter autorizativo, pois pretende facultar ao Poder Executivo a redução da carga tributária de ICMS incidente nas operações internas com fio sintético de malha. A alíquota atual seria reduzida de 18 para até 12%, igualando-se à alíquota interestadual aplicável para as Regiões Sudeste e Sul, nos termos da Resolução nº 22, de 1989, do Senado Federal. A alíquota interna pode ser reduzida até o limite da alíquota interestadual sem necessidade de prévia deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ -, nos termos do art. 155, inciso VI, da Constituição Federal".

Esse é o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por outro lado, a redução da carga tributária incidente sobre o fio sintético de malha em muito contribuirá para aumentar a base tributária, compensando a eventual perda decorrente da redução da alíquota. Além disso, a indústria de malha de Minas ganhará em competitividade, o que propiciará o surgimento de novas pequenas e médias e micro empresas do setor e a criação de mais empregos. Não há impacto negativo no orçamento do Estado, uma vez que o art. 3º da proposição estabelece vigência para o primeiro dia do exercício subsequente ao da publicação da lei, permitindo a adequada compatibilização da previsão de receita do ICMS no orçamento anual. Assim, conclui a comissão que, diante do exposto, o parecer é pela aprovação do projeto no 1º turno, conforme foi proposto. Assinam os integrantes da Comissão.

Em seguida, foi apresentado pelo autor requerimento em que solicita ao Presidente da Casa que o projeto, em conformidade com o Regimento Interno, seja incluído na ordem do dia em Plenário, já que se encontrava em condições de apreciação no 1º turno. Encontrava-se protocolado no Plenário um substitutivo do Deputado Marcelo Gonçalves. O substitutivo, que é emenda que substitui o projeto original, diz: (- Lê:)

"Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária de ICMS de 18% para 12% nas operações internas das indústrias de fiação, têxteis, vestuário e calçados."

Art. 1º - "Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a alíquota do ICMS para até 12% (doze por cento), nas operações internas das indústrias de fiação, têxteis, vestuário e calçados. Art. 2º - A suplementação necessária à renúncia de receita prevista nesta lei estará vinculada aos recursos do FUNDIEST - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas. Art. 3º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução do disposto nesta lei no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

O Deputado Marcelo Gonçalves, na sua justificativa, mantém a colocação inicial do Deputado Dalmo Ribeiro, mas acrescenta o seguinte: (- Lê:)

"Cientes de que a redução da carga tributária sobre produtos específicos, conforme proposto, deve atender aos preceitos constantes na Lei Complementar nº 101, de 2000, em particular no inciso II: estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput" deste artigo, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Apresentamos, na sugestão do art. 2º, como medida de recomposição de receita, a vinculação dos recursos do FUNDIEST, que visa dar suporte financeiro ao desenvolvimento de setores estruturantes do parque industrial mineiro, com o propósito de gerar empregos diretos ou indiretos que expressem melhoria quantitativa ou qualitativa na oferta de trabalho do Estado.

Na tentativa de reparar injustiças e apresentar condições para a indústria mineira dos setores mencionados de produzir, comercializar, pagar o que é justo e devido empregar, buscamos, com o apoio dos nobres pares, a aprovação da medida".

Feito o substitutivo do Deputado Marcelo Gonçalves, o Deputado Dalmo, autor do projeto original, fez uma emenda ao projeto. A emenda dispõe o seguinte. (- Lê:)

"Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas no regulamento, a reduzir a carga tributária para até 12% nas operações internas com fio sintético de malha e com os produtos de vestuário".

Em seguida, todo o processo que estava tramitando voltou à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na Comissão, os Deputados fizeram uma análise e emitiram um parecer, que era pela aprovação do substitutivo apresentado e pela rejeição da emenda do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, uma vez que considerava que a aprovação do substitutivo prejudicava a emenda, prevalecendo então o substitutivo do Deputado Marcelo Gonçalves, ou seja, substituiu o projeto do Deputado Dalmo Ribeiro a proposta do Deputado Marcelo Gonçalves.

A Comissão, no seu relatório, fundamentou da seguinte forma...

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, estou fazendo a leitura do relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, verifico, de plano, a ausência total de parlamentares no Plenário e não me sinto em condições de continuar a minha fala. Solicito, então, que V. Exa. Encerre, de plano, esta reunião ou faça a recomposição do quórum, porque é visível que no momento não há número para que a reunião prossiga.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Doutor Viana) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 14, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil

Às dez horas do dia sete de março de dois mil e dois, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Governador Valadares os Deputados Rogério Correia e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rogério Correia,

declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação da prostituição infantil no Estado e convida a tomar assento à mesa os Srs. João Domingos Fassarella, Prefeito Municipal; Silvano Gomes, Secretário Municipal de Governo; José Leandro Costa Monteiro, Presidente da Câmara Municipal; Eliza Costa, Vereadora; José Maurício Cantarino Vilela, Juiz da Vara da Infância e da Juventude e Precatórias; Paula Cunha e Silva, Promotora da Vara da Infância e da Juventude e Precatórias, todos de Governador Valadares; Ten.-Cel. Luís Fernando de Oliveira Aleixo, Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar; Evandro dos Santos Costa, Delegado da Infância e Juventude; Abigail Gonçalves, Conselheira Tutelar da Região I; Maria de Souza Barbosa Oliveira, Presidente do Conselho Tutelar-Região II; Jacqueline Miriam Maciel Junqueira Carvalho, Coordenadora da Pastoral da Criança; Elio Roberto Dias da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Welles Pereira, Diretor Regional da Secretaria do Trabalho, e Vera Luci Soares Oliveira, Coordenadora do Programa Sentinela. A Presidência concede a palavra, inicialmente, ao Deputado Paulo Pettersen, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2002.

Rogério Correia, Presidente - Elbe Brandão - Márcio Kangussu - João Pinto Ribeiro.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 334ª reunião ordinária, em 19/3/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 3.028/2001, da Comissão de Transporte, em que solicita ao Secretário da Agricultura e ao Presidente da RURALMINAS o envio a esta Comissão de todo o espelho do Projeto Bananal, localizado no Município de Salinas, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 3.030/2001, da Comissão de Transporte, solicitando aos Secretários da Agricultura e do Planejamento o envio a esta Casa de relatório pormenorizado dos motivos que levaram os órgãos e consórcios envolvidos na implantação do Projeto Jaíba II a prorrogar os prazos de execução das obras e vigências previstas nas cláusulas dos contratos originais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 3.070/2002, da Deputada Elbe Brandão, em que pede a manifestação do Secretário do Planejamento sobre o déficit corrente de R\$693.665.389,00 previsto no Projeto de Lei nº 1.796/2001, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2002. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.950, que dispõe sobre as licitações e os contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.951, que acrescenta os §§ 20 e 21 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.959, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter e a doar ao Município de Ibitiré os imóveis que menciona. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.962, que obriga o fornecedor de produto ou serviço a fazer constar em

formulário destinado ao consumidor o nome do responsável pelos atos da empresa. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.004, que dispõe sobre a política estadual de reciclagem de materiais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.006, que cria o Pólo de Desenvolvimento do Setor da Indústria de Fogos de Artifício e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e pela aprovação das Subemendas nº 1, que apresenta, às Emendas nºs 2 e 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itamonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 837/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe concessionárias de serviço público do Estado de inserir, nas notas fiscais emitidas contra consumidores de seus serviços, valores a serem repassados a município ou entidade da Administração Municipal Indireta e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela rejeição do projeto e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende, que institui o Certificado e o Selo Cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada, direta e indiretamente, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor da Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 19/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.890/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.015/2000, do Deputado Arlen Santiago; 1.663/2001, do Deputado Cabo Moraes; 1.886/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e da Deputada Maria José Haueisen; 1.921/2001, do Deputado Márcio Cunha; 1.937 e 1.938/2002, do Governador do Estado; 1.950/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 1.958/2002, do Deputado Antônio Genaro; 2.012/2002, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.018/2002, do Deputado Antônio Júlio; Projeto de Lei Complementar nº 47/2001, do Deputado Ermano Batista; Projeto de Resolução nº 1.929/2001, do Deputado Irani Barbosa.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.872/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.943/2002, do Deputado Antônio Júlio; 1.963/2002, do Deputado Ivo José; 1.946/2002, do Deputado Ermano Batista; 1.942/2002, do Deputado Agostinho Silveira; 1.961 e 1.960/2002, do Deputado Dilzon Melo; 1.954/2002, do Deputado João

Leite; 1.682/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.940/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.690/2001, do Deputado Amílcar Martins.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 19/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.196 e 3.197/2002, do Deputado Dimas Rodrigues.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 80ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 20/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 86ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 20/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate, em audiência pública, sobre a situação dos mutuários da extinta MinasCaixa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 19/3/2002, destinadas, ambas, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 14.950, que dispõe sobre as licitações e os contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências; 14.951, que acrescenta os §§ 20 e 21 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 14.956, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos por serviços extrajudiciais e dá outras providências; 14.959, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter e a doar ao Município de Ibirité os imóveis que menciona; 14.962, que obriga o fornecedor de produto ou serviço a fazer constar em formulário destinado ao consumidor o nome do responsável pelos atos da empresa; 15.004, que dispõe sobre a política estadual de reciclagem de materiais; e 15.006, que cria o Pólo de Desenvolvimento do Setor da Indústria de Fogos de Artifício e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado; 129/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jesuânia o imóvel que especifica; 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso; 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica; 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itamonte; 837/2000, do Deputado João Paulo, que proíbe concessionárias de serviço público do Estado de inserir, nas notas fiscais emitidas contra consumidores de seus serviços, valores a serem repassados a município ou entidade da administração municipal indireta e dá outras providências; 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende, que institui o Certificado e o Selo Cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.611/2001, do Deputado Márcio Cunha, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos em que figurem como parte interessada, direta e indiretamente, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e dá outras providências; e 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde da Mulher de Minas Gerais e o cargo de Ouvidor da Saúde da Mulher de Minas Gerais e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de março de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050

Nos termos regimentais, convoco os Deputados, Geraldo Rezende, Dalmo Ribeiro Silva, Bené Guedes e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2002, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 18 de março de 2002.

Aílton Vilela, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.631/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivo José, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Atlética Taguatinga, com sede no Município de Santa Bárbara.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e, a seguir, encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Atlética Taguatinga, fundada em 16/8/88, possui como objetivo congregar os seus membros e associados visando a prática de esportes, juntamente com a recreação e a cultura. Dessa maneira, atua no campo da socialização das pessoas, oferecendo-lhes diversas oportunidades de lazer.

O reconhecimento da instituição como sendo de utilidade pública fortalecerá as iniciativas que ali vêm sendo desenvolvidas.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.631/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.893/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Deputado Durval Ângelo, por meio do Projeto de Lei nº 1.893/2001, pretende seja declarada de utilidade pública a Fundação Bom Despacho, com sede nesse município.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Bom Despacho possui como objetivo promover a formação cívica, moral, cultural e espiritual do povo brasileiro, dentro dos princípios patrióticos e cristãos, podendo, para tanto, manter e operar emissoras de radiodifusão, jornais, revistas, livrarias, cinemas e outras atividades afins, de acordo com as concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal.

O mérito trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.893/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.911/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 246/2001, o Governador de Estado fez remeter a esta Casa, para apreciação, o projeto de lei em causa, que objetiva dar a denominação de Edir de Oliveira e Silva à Escola Estadual do Povoado de Taquaral, no Município de Pocrane.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Para o exame de mérito da proposição, de pronto cabe-nos ressaltar que o nome da Sra. Edir de Oliveira e Silva - saudosa e muito estimada professora - foi indicado pelo colegiado da Escola Estadual do Povoado de Taquaral, em reunião ocorrida em 29/6/2001, que o homologou, por unanimidade dos votos dos seus membros, para que passe a denominar a referida unidade de ensino.

Salienta aquele corpo colegiado que o empréstimo de seu nome para tal fim é tributo e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela professora à população de Pocrane.

Nada mais justo, portanto, que seja prestada a devida homenagem à pessoa que se dedicou exclusivamente à educação no município e que deixou gratas recordações em todos que compartilharam sua companhia.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.911/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.917/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria da Deputada Maria Olívia, tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro Cultural Clotilde Framil, com sede no Município de Itamonte.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não detectou impedimento legal à sua normal tramitação, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Centro Cultural Clotilde Framil, entidade sem fins lucrativos criada em fevereiro de 1997, tem como objetivo principal a promoção humana voltada para a educação, para a melhoria da qualidade de vida e das condições sociais do povo do Município de Itamonte, dando principalmente aos mais carentes educação infantil, ensinos fundamental e superior, para que obtenham, além de uma profissão de alto nível, instrução e cultura.

Nada mais justo e conveniente do que outorgar-lhe o título de utilidade pública, como forma de motivá-la a dar prosseguimento ao seu digno trabalho.

Conclusão

Diante do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.917/2001 como apresentado.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

João Pinto Ribeiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.922/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei sob comento tem por objetivo seja declarado de utilidade pública o Centro de Pesquisas e Projetos Pedagógicos da Fundação Helena Antipoff, com sede no Município de Ibitiré.

Havendo sido considerado jurídico, constitucional e legal pela Comissão de Constituição e Justiça, vem agora o projeto a esta Comissão a fim

de receber parecer conclusivo, nos termos dos arts. 103, I, "a", e 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com os arts. 1º e 2º de seu estatuto, o Centro de Pesquisas é uma entidade civil de direito privado com sede e foro no Município de Ibitité, cuja finalidade é "desenvolver e executar atividades na área educacional destinadas à comunidade, compreendendo: estudos, avaliações, pesquisas, projetos, cursos, assessoria, consultorias, congressos, concursos, festivais, seminários e outras atividades de extensão da Fundação Helena Antipoff".

Essa importante contribuição de uma entidade filantrópica ao poder público por si mesma nos indica a oportunidade de se lhe prestar honraria em reconhecimento aos seus relevantes serviços mediante a outorga de título declaratório de utilidade pública no âmbito estadual.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.922/2001 na forma originária.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.923/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Governador do Estado de Minas Gerais, valendo-se da prerrogativa que lhe confere o art. 65 da Constituição mineira, encaminhou à Assembléia Legislativa, para apreciação e deliberação, o projeto de lei em tela, que objetiva dar a denominação de Prof. Hiram de Carvalho ao Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC -, do Município de Manhuaçu.

O projeto foi inicialmente submetido ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer exarado concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, oportunidade em que lhe apresentou a Emenda nº 1.

Dando prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, de acordo com o disposto no art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A atribuição de nomes a estabelecimento, instituição e próprio público do Estado far-se-á, de acordo com o art. 1º da Lei nº 13.408, de 21/12/99, que dispõe sobre o assunto, mediante a edição de lei. Eis, portanto, a razão do encaminhamento dado ao projeto pelo Chefe do Executivo Estadual para que se faça prestar homenagem póstuma ao Prof. Hiram de Carvalho, emprestando seu nome para denominar unidade educacional no Município de Manhuaçu.

Neste ponto, cumpre-nos salientar que a proposta em exame é de inegável mérito, haja vista que tal personalidade destacou-se por relevantes serviços prestados à coletividade manhuaçuense, em especial à área de educação. Tanto é assim que o colegiado do CESEC, na reunião de 12/2/2000, homologou a indicação de seu nome para denominar o educandário "como tributo e reconhecimento ao seu trabalho".

Por fim, convém esclarecer que a emenda apresentada anteriormente tem por escopo aprimorar o texto do art. 1º, nele constando apenas as informações necessárias e suficientes para estabelecer a nova denominação.

Conclusão

Diante do aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.923/2001 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de março de 2002.

Antônio Carlos Andrada, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

331ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 12/3/2002

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa presente, senhores que visitam a nossa Assembléia Legislativa, servidores do Estado e público presente, a razão de ocupar a tribuna desta Casa deve-se ao fato de ter recebido hoje em meu gabinete diversos servidores, não apenas de Belo Horizonte, como também de diversas cidades do interior de Minas. Refiro-me aos servidores da Previdência do Estado, que levaram a este Deputado e, quero crer, aos meus colegas desta Casa as suas preocupações com relação ao projeto de lei que tramita na Assembléia Legislativa.

Tivemos a oportunidade de aqui dizer que devemos ter um carinho especial com esses servidores.

A Previdência tem sofrido, ao longo dos anos, por parte do Executivo, um certo desrespeito, uma certa falta de consideração com os seus

profissionais. As razões são as mais diversas, e não cabe aqui nos aprofundarmos nisso. Temos é de olhar para a frente, buscar alternativas, formas de encaminhamento, com responsabilidade, com dignidade e, acima de tudo, com respeito ao ser humano e ao servidor. É assim que vejo a luta desses servidores.

O projeto está na Casa, tramitando nas comissões. Tenho sentido, por parte dos Srs. Deputados, muita vontade e sensibilidade para aprovar o projeto, mas é evidente que um projeto como esse, que mexe numa estrutura importante para os servidores, terá emendas, inúmeras manifestações e sugestões de aprimoramento. Algumas questões que, sem dúvida, teremos dificuldade em acertar, mas o que é de fundamental importância, Sr. Presidente, é que a Assembléia de Minas dê a resposta que os servidores precisam, querem e merecem. E que essa resposta venha no menor espaço de tempo possível, para que essas pessoas possam retornar aos seus lares, aos seus trabalhos, e possam, portanto, continuar a servir ao Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, digo isso sem demagogia, sem o sentimento e a vontade do aplauso fácil, até mesmo porque sou parlamentar há 20 anos - fui Vereador por Belo Horizonte durante 16 anos e estou no 4º ano como Deputado Estadual - e é evidente que já votei matérias que não agradaram aos servidores. Essas minhas palavras são honestas, sinceras, e é assim que vou agir para ajudar nesse projeto.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna pode parecer que não diz respeito a todos os Srs. Deputados, pode parecer que não diz respeito a toda a população de Minas e que diga respeito, apenas, ao partido a que pertencço, o meu PMDB, partido único na minha vida, que ajudei quando, no início da década de 80, fazíamos a fusão do Partido Popular - o PP - com o MDB para fundá-lo. Naquela época, tínhamos muitos sonhos. Sonhos de retornar às eleições diretas, por exemplo, para a Presidência da República, de retornar às eleições diretas nas Capitais, o que fizemos em 1986 e 1989. Também muitos sonhos, infelizmente, ainda não realizados.

O Brasil, especialmente nas últimas décadas, tem se mostrado ativo, soberbo, um País que quer mudanças e que tem trabalhado por isso, mas no decorrer desse tempo, nessa caminhada, poucos são os heróis e, infelizmente, muitos os vilões. Recentemente, um Deputado fazia-me um aparte e me questionava se o assunto sobre uma situação do meu partido que eu trazia a esta Casa não dizia respeito apenas ao meu partido, se não era apenas uma questão interna do PMDB. Infelizmente, estava no final do meu pronunciamento e não pude responder. O meu partido, que é grande, se fez nas lutas democráticas e foi, num determinado momento da nossa história, o grande depositário das esperanças do povo brasileiro.

Esse PMDB glorioso teve, na sua história, registro de pessoas como Tancredo Neves e Ulisses Guimarães, mas, infelizmente, tem um Jader Barbalho, um Michel Temer, um Geddel, que não dignificam este País, o homem público e tão menos um partido dessa estirpe.

Muito pior do que isso é ver, de forma acintosa, vergonhosa para todos os brasileiros, o Presidente da República fazendo de tudo para interferir junto ao nosso partido, negando-lhe o que é mais sagrado para sua sobrevivência, ou seja, disputar as eleições diretas. E digo isso com toda a certeza e a credibilidade de alguém que defendeu as eleições diretas do nosso partido. Defendi, por exemplo, nas últimas eleições municipais de Belo Horizonte, mesmo tendo o Vice-Prefeito de Célio de Castro, as eleições diretas. Num primeiro momento, fui acusado de estar fazendo isso porque gostaria de ser candidato a Prefeito, mas, num segundo momento, fizemos o que era correto, ao lançar a Deputada Federal Maria Elvira para disputar as eleições. Portanto, a disputa sagrada, viva, que renova as forças de um partido, sem dúvida alguma, são as eleições diretas em todos os níveis. E o que faz o Presidente da República? Sabe muito bem que se o PMDB tiver candidato próprio, e, dentro das hostes do nosso partido, este seria o Governador Itamar Franco, terá muita força. Sabe muito bem do que é capaz o Governador Itamar Franco. Portanto, não temos dúvida da interferência do Presidente da República, razão que levou companheiro nosso que estava lá na sexta-feira passada a abordar outro companheiro de Minas, que lhe revelou que o Governo Federal tinha lhe concedido benesses, por isso estava ali para votar a favor não do PMDB, do Sr. Michel Temer, do Sr. Geddel, mas de um projeto espúrio do Sr. Presidente da República. Não há dúvida sobre esse assunto. E é dentro desse enfoque que gostaria de dizer que nós, do PMDB de Minas, de valorosos e combativos companheiros, ao longo dos anos, temos nos colocado diante de um programa partidário que privilegia as políticas sociais. Nós, do PMDB de Minas, realizaremos o que programamos para esse final de semana, ou seja, um grande encontro, no sábado à noite e no domingo, na Assembléia, palco de tantos encontros nossos. Aqui estaremos para realizar as nossas prévias, mostrando ao restante do País e a Minas a união desse partido, que continua sonhando com aquilo a que nos propusemos há bastante tempo, ou seja, um país mais livre, mais democrático, que seja capaz de olhar para seus cidadãos, para o ser humano. A política econômica do Sr. Presidente da República dá as costas ao trabalhador, ao povo brasileiro e está a serviço, tão-somente, dos organismos internacionais e de suas vontades.

Portanto, como Secretário-Geral do PMDB em Minas, aproveito o ensejo para convocar os nossos companheiros dos mais diversos municípios do Estado - os Prefeitos, os Vereadores, os delegados da convenção nacional - para que estejam aqui no final da semana. Insisto nisso porque, muito embora esse possa parecer assunto que diz respeito somente ao PMDB, tenho a certeza de que afeta o povo brasileiro, as pessoas que desejam um país melhor.

Vejam o que faz o Presidente da República contra a candidatura da Governadora Roseana Sarney. Detonou a sua candidatura. Lógico que não estou aqui para defendê-la, inclusive por não ser simpático à sua candidatura, por não conhecê-la muito e não acompanhá-la. Além disso, não é do meu partido. Se foram encontrados na empresa sua e de seu marido R\$1.300.000,00 sem lastro algum, está na cara que esse assunto ainda repercutirá muito. Assim, essa candidatura deu em água. Mas o que está por trás disso é uma campanha orquestrada pelo Presidente da República, que deseja combater, disputar apenas com o candidato do PT, o Lula. Se não tivermos candidato próprio apoiarei o PT, porque está trabalhando, tem projeto político. Ouvimos esse candidato dizer que precisa ampliar as alianças. O Presidente da República, mais uma vez, quer escolher o seu adversário.

O Deputado João Paulo (em aparte) - O tema que o Deputado Márcio Cunha traz à tribuna mexe muito comigo e me leva a refletir a respeito da chamada fidelidade partidária, que está em moda dentro do contexto da reforma política no Brasil.

Quem manda no PMDB são os infiéis. Olhem que contraditório: num cenário onde se exige fidelidade partidária, a sociedade já internalizou a idéia de que o parlamentar, o político que, após ter vencido as eleições, muda de partido é infiel, ainda que tenha mudado para melhorar a situação do seu eleitorado, o que presenciamos a todo dia. Mesmo assim, a população já aceitou a tese de que esse político é o infiel, e não aquele outro que está alienando o partido, como acontece no caso mencionado pelo Deputado Márcio Cunha. Esse não é infiel, não merece punição.

Na eleição de 1998, a cúpula do PMDB decidiu que o melhor candidato era Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, e não Itamar Franco, do PMDB. Essa cúpula, então, é que seria infiel. E fidelidade não seria predicado recíproco, do político em relação ao partido e do partido em relação ao político. Nesse caso, o PMDB foi infiel não só a Itamar Franco, hoje Governador, mas também a si próprio. E, mais uma vez, pela sua cúpula, está tomando a direção do Palácio do Planalto, traindo a proposta do seu partido.

Ainda podemos ver muitos falando que fidelidade é vista naquele que ganha eleição e não muda de partido, mas isso não basta para atender aos requisitos de fidelidade partidária, de maneira alguma. É absolutamente incapaz de satisfazer essa necessidade esse requisito precioso que todos praticamos, o qual não se processa, não se pratica dessa forma.

Vejam bem que a legislação eleitoral precisa passar por uma reformulação, e a legislação partidária também. As coligações já são pressuposto de infidelidade: dois partidos se juntam espancando as suas identificações, as suas identidades pessoais ou partidárias, tornando-se um,

fundindo-se num só. Podemos perceber coligações a torto e a direito por esse Brasil afora e, dentro desse cenário de coligações, as pessoas falando em fidelidade partidária. O que é a coligação, senão uma infidelidade confessa, que não respeita a identidade de cada partido?

Então, o Márcio Cunha traz uma questão episódica, pontual, que quero aplicar dentro de um universo um pouco mais amplo, para discutir essa questão de coligações, de fidelidade partidária, de financiamento público de campanha, que penso ser excrecência ou indecência. Infelizmente, parece que o financiamento público de campanha já foi aprovado em 1º turno, em Brasília, e está para ser aprovado em 2º.

Portanto, essa questão é pontual e deve ser colocada num universo mais ampliado, para que tenhamos a solução efetiva de algumas questões que afligem não só o partido "A" ou o "B", mas toda a Nação brasileira. Obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Agradeço ao Deputado João Paulo, grande companheiro desta Casa. Tenho certeza de que o seu aparte reforçaria as nossas palavras. Reafirmo, mais uma vez, que o PMDB mineiro continua unido nessa luta. Quanto aos servidores, tenho a certeza de que todos os Deputados estarão ao seu lado, a fim de agilizar a aprovação desse projeto. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores servidores públicos do Estado que, com muita honra para nós, presenciam esta reunião e fazem justa reivindicação em busca de seus direitos, do aperfeiçoamento do IPSEMG. Hipoteco meu apoio e minha solidariedade, porque entendo que esta é a Casa de ressonância dos problemas de Minas Gerais e, também, dos servidores. Estamos vendo uma mobilização maciça, bem organizada e forte dos servidores de Minas Gerais, que querem, assim como nós, um instituto bem organizado, fortalecido e que venha a dar ao servidor as garantias, direitos e, principalmente, a tranquilidade de saber que eles têm o instituto, mas que também têm, na Assembléia Legislativa, um forte aliado. (- Palmas.) Parabéns pelo movimento. Contem com o apoio da Bancada do PDT, para que possamos alcançar e conseguir o melhor projeto possível. Certamente, isso acontecerá, porque vontade não lhes falta e disposição da Assembléia nesse sentido também não.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui, mais uma vez, falar a respeito da minha região: o Norte de Minas. Uma das regiões mais ricas deste Estado, com um grande potencial hídrico, potencial de sua fauna e flora, potencial para que o norte mineiro possa viver e viver bem, com qualidade de vida. O grande problema do Norte de Minas sempre foi - e espero que possamos alcançar grandes vitórias nesse sentido - a falta de investimentos, a falta de atenção, tanto do Governo do Estado quanto do Governo Federal, para com esse grande potencial, o que impede que a região possa, efetivamente, desenvolver-se.

Hoje, temos uma bancada de Deputados fortes, de todos os partidos, Deputados que têm seus interesses partidários. Mas, efetivamente, quando precisamos recrutá-los, convocá-los para uma luta em favor do Norte de Minas, graças a Deus, sempre tivemos a presença forte desses Deputados.

E hoje, mais do que nunca, estamos em vias de receber, talvez, um dos maiores investimentos que o Governo do Estado e o Governo Federal querem trazer para a região do Norte de Minas. Refiro-me a um programa de desenvolvimento do turismo, que se iniciou há seis anos atrás, chamado PRODETUR, um programa similar aos que foram implantados no Nordeste brasileiro. E qualquer um de nós que conheceu o Nordeste há alguns anos e hoje visitou essa região testemunhará e saberá da grande transformação sócio-econômica que sofreu. Se olharmos o caso do Estado da Bahia, veremos o que está acontecendo, Salvador teve um pulo de qualidade. Se formos mais para cima, no Nordeste, observaremos Recife, Fortaleza e Maceió, e poderemos realmente afirmar que vale a pena lutar por esse projeto. Somente no Nordeste brasileiro, foram investidos, nos últimos três anos, com recursos do Governo Federal, do Banco Mundial e dos Governos Estaduais, cerca de US\$670.000.000,00. E, na nossa região do Norte de Minas, que tem as mesmas características do Nordeste brasileiro, e agora acrescida dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, que fazem parte, hoje, do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste - IDENE -, estamos prestes a executar a primeira etapa do PRODETUR I. Lá, já está sendo executado o PRODETUR III, são mais de US\$400.000.000,00, que serão implantados no Nordeste, no ano de 2002. E Minas Gerais, o Norte do Jequitinhonha, poderá receber, enfim, os tão sonhados US\$80.000.000,00.

Neste momento, está acontecendo reunião muito importante com representantes do Banco do Nordeste Brasileiro, que tem ação no Norte de Minas, no Jequitinhonha, com representantes do Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo, na pessoa do Secretário Manoel Costa e com representantes do Banco Mundial. Amanhã, estaremos em Janaúba, a partir das 15 horas, quando nos reuniremos com os três circuitos que foram feitos. O Circuito Pólo Turístico do Norte de Minas - o Pólo Caminhos do Norte de Minas; o Circuito Pólo do Vale do Jequitinhonha; e o Circuito Pólo do Vale Mineiro do São Francisco. Cerca de 90 municípios farão parte dessa etapa do PRODETUR.

Falo que é um sonho porque realmente esse programa foi amplamente defendido por todos nós. No plenário, vejo a Deputada Elbe Brandão, o Deputado Wanderley Ávila e vários outros do Norte de Minas, que lutaram conosco fazendo audiências e reuniões. Vários projetos foram apresentados, mas, infelizmente, não tiveram o desfecho que gostaríamos. Agora, parece que a coisa começa a engrenar.

Quero relatar reunião memorável do Secretário Manoel Costa, em Recife, com a presença de todos os Governadores do Nordeste brasileiro, quando disse, alto e bom som, que é chegada a hora de Minas Gerais e também do Espírito Santo e que esses recursos pertencem de fato e de direito a Minas Gerais. Não era possível que, mais uma vez, perdêssemos esses recursos para os Estados nordestinos. Na ocasião, com toda a sinceridade, vi como é importante estar presente, munido de argumentos e mostrar a grande necessidade de trazer o PRODETUR para cá.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Agradeço pelo aparte.

Quero externar a minha felicidade não por um projeto que chegou ontem e está saindo hoje, mas por outro: no ano que vem, fará dez anos que o Norte de Minas luta por ele. O trabalho que o Deputado Carlos Pimenta fez no passado não foi em vão. Por exemplo, na segunda ou na terça-feira da semana que vem, haverá uma reunião técnica do Banco do Nordeste com a região, e, com certeza, o projeto relacionado à estrada de Grão-Mogol será aproveitado. Isso foi liberado no Governo Eduardo Azeredo.

V. Exa. lembra a luta que tivemos, no Senado Federal, na tramitação e no encaminhamento do projeto para conseguir a autorização. Agora, depois de três anos e quatro meses de Governo Itamar Franco, estamos vencendo essa luta. É preciso ressaltar o empenho pessoal do Secretário Manoel Costa para dar continuidade a esse programa e recuperá-lo. Deus queira que sejamos testemunhas, junto com o Banco do Nordeste, dessa política do Governo Federal. Estarão de mãos dadas com Minas e com o Norte de Minas.

Àqueles que todos os dias nos perguntavam que dia iria sair, posso dizer que a hora está chegando. Ninguém que esteve nesse processo pode ser esquecido das nossas lutas permanentes.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte. A história é essa mesma.

É necessário que se dê valor a quem tem valor. É necessário que se realce esse valor. Na verdade, a presença marcante do Secretário Manoel Costa, Presidente do meu partido, e as várias viagens que tem feito a Recife, ao Conselho Deliberativo do IDENE, foram fundamentais para que

isso acontecesse. Nós, que somos da região, entendemos o grande alcance que vai acontecer. Quando se fala em PRODETUR, pode parecer que serão projetos de financiamento de hotéis e pousadas. Não é nada disso. Trata-se de um programa de infra-estrutura do Norte de Minas. Serão construídas estradas, como a de Grão-Mogol, num dos pólos turísticos do Estado, como a de Montezuma, onde estão nossas águas quentes, que não perdem em qualidade para o circuito de águas quentes de Goiás; e a estrada de Francisco Dumont, que tem o maior parque de águas naturais de quase todo o Norte de Minas. A infra-estrutura dos municípios, as estradas, a construção do centro de convenções em Montes Claros são a preparação para receber o grande aporte de turistas com a implantação desses três circuitos. Tudo isso é a grande dimensão desse projeto de US\$89.000.000,00, mais de R\$200.000.000,00. Isso é fundamental.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte)* - Ilustre Deputado Carlos Pimenta, quero manifestar minha alegria em ver V. Exa. engrandecendo o trabalho do Deputado Manoel Costa, Secretário de Estado do Turismo, e em ver acontecer a implantação do PRODETUR no Norte de Minas. Minas Gerais precisa fazer acontecer neste setor.

Verificamos, em todo o mundo, quanto é importante a existência do turismo para Estados, municípios, regiões. Vemos que Minas Gerais fica muito parada, por falta de incentivo, principalmente governamental, por falta de infra-estrutura para aqueles que querem se dedicar a essa atividade. É bom percebermos que há esse início de implantação do PRODETUR para que Minas Gerais possa ter mais condições de receber visitas de estrangeiros e de outros brasileiros, para que possa haver movimento de turismo no Estado. Parabéns pela luta em favor do turismo e do Norte de Minas, que tanto merece ser visitado e mais conhecido por parte dos brasileiros e dos estrangeiros. Parabéns!

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço ao Deputado João Pinto Ribeiro pelas palavras bem colocadas. Acho que esse sentimento, esse clamor, essa euforia que sinto agora toma conta de todos nós, fazendo com que tenhamos condições de transmiti-la mesmo para Deputados que gostam de Minas como um todo, mas querem, cada vez mais, ver o desenvolvimento daquela região.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Agradeço a V. Exa., parabenizando-o, como os demais Deputados, pela luta por uma área tão lucrativa, que é o turismo. Em qualquer parte do planeta Terra, sabemos que o turismo é alavanca para arrecadação, principalmente para aquelas áreas que já são conhecidas.

Apenas lamento que o nosso Governador não tenha ainda percebido que o turismo é de tamanha importância também para a região Zona da Mata. Para terem uma idéia, o único evento de turismo que temos em Juiz de Fora chama-se "Miss Gay". Não tenho nada contra "gay", mas acho que deveria haver outros eventos para que Juiz de Fora e toda a região da Zona da Mata também ficasse conhecida em outras regiões e outras áreas. Fica meu registro, lamentando. O evento de turismo que temos em Juiz de Fora ocorre quando o Governador vai até lá. Muitos saem de Bicas, de Piau, de Monte Verde, de Ewbank da Câmara para vê-lo, mas não vêm porque entra para o apartamento e não sai. Muito obrigado, Deputado, e parabéns por sua atitude.

O Deputado Carlos Pimenta - Nem sei se agradeço, mas, de qualquer forma, sua participação foi importante para o nosso pronunciamento.

Quero terminar trazendo meu abraço à delegação de Montes Claros, às delegações das cidades norte-mineiras e dizer que é fundamental a participação de entidades na aprovação de projetos desta Casa. Não que a pressão mude alguma posição ou algum voto, mas mostra claramente que, em situações iguais a esta, em momentos tão importantes para o servidor público de Minas Gerais como este, a presença de vocês nos dá a certeza de que o maior patrimônio de Minas Gerais é seu corpo de serventuários e servidores.

Queremos um IPSEMG moderno, queremos o IPSEMG inaugurando os IPSEMGs que atendem às famílias dos servidores; queremos um IPSEMG fortalecido, para que possa honrar mais de um século de existência. E esta Casa tem a co-responsabilidade de lutar, com todas as forças, pelo fortalecimento do nosso instituto. Estejam sempre presentes, acompanhando os votos, porque, certamente, a Assembléia não irá decepcioná-los. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, funcionários da Casa, imprensa, queridos funcionários presentes nas galerias, queremos falar do projeto de lei que interessa a todos nós. Apresentamos quatro emendas para beneficiar ainda mais o funcionário público.

A primeira emenda modifica o § 8º do art. 67, beneficiando o funcionário público dos municípios que vierem a celebrar convênio e assistência à saúde com o IPSEMG, porque o art. 67 diz o seguinte: "O IPSEMG prestará assistência médica, hospitalar, odontológica, social, farmacêutica e complementar aos servidores públicos estaduais, extensiva a seus dependentes". Nesse mesmo artigo, o § 8º do artigo original diz o seguinte: "Fica o IPSEMG autorizado a celebrar convênio de assistência médica com municípios e entidades públicas estaduais e municipais, observadas as condições e o pagamento da contribuição prevista nesse artigo nos termos do regulamento". Isso dá a entender e deixa explícito que será só a assistência médica, não dando assistência odontológica nem internamento hospitalar. Então, a emenda vem corrigir esse problema. Esse parágrafo vai ficar assim, pela nossa emenda, que deverá ser aprovada na Casa - § 8º do art. 67: "Fica o IPSEMG autorizado a celebrar convênio de assistência médica, hospitalar, odontológica, social e farmacêutica com os municípios e entidades públicas estaduais e municipais, observadas as condições e o pagamento da contribuição prevista nesses artigos nos termos do regulamento". Com isso, beneficiará essa emenda de uma maneira global, porque apenas a assistência médica, como está no projeto original, dá a impressão de que é apenas para consulta médica. Então, isso vai beneficiar todos os funcionários municipais e de autarquias estaduais que vierem a celebrar convênios de saúde com o IPSEMG após a votação desse projeto.

Outra emenda que apresentamos também é extremamente importante e diz respeito ao art. 30, que diz o seguinte: "Com vistas à compensação da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG, nos termos do art. 73 dessa lei complementar, o Tesouro assumirá a responsabilidade pelo custo e benefício referidos no inciso II do art. 10 e o pagamento mensal dos precatórios".

Então, temos, primeiro: "Dos beneficiários a que se referem os incisos I e III do art. 6º, incluindo seus dependentes; dos beneficiários a que se refere o inciso II do art. 6º desta lei complementar, que forem aposentados por invalidez permanente, ou compulsoriamente, nos termos da Constituição do Estado, no período de oito anos contados a partir de 31/12/2001, incluindo seus dependentes".

Depois, vem o § 1º, que estamos ajustando: "É de responsabilidade do Tesouro do Estado o pagamento dos precatórios judiciais relativos a benefícios concedidos até a data da vigência da Lei nº 13.455, de 12/01/2000, para os quais não existia contribuição de custeio devido ao IPSEMG, cujos valores serão repassados mensalmente ao IPSEMG". E "o custo desses benefícios será repassado mensalmente pelo Tesouro do Estado ao IPSEMG, acrescido de 1% do total da folha de pagamento dos servidores ativos, titulares do cargo efetivo, cujo ingresso no serviço público estadual tenha ocorrido até 31/12/2001, a título de gestão administrativa". Isso também dá garantia do pagamento dos precatórios judiciários pelo IPSEMG.

Agora, temos a terceira emenda, que apresentamos no 2º turno, e fazemo-la ao art. 68, em cujo § 1º, temos: "Aos servidores, professores, Diretoras e Vice-Diretoras de escolas, que, até a data da publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, de 15/12/98, ficam mantidos todos os direitos e garantias assegurados na legislação vigente, em decorrência de tempo fictício, especialmente o estipulado na

Emenda nº 3 à Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a interpelação dada pela Resolução nº 2.572, de 22/9/95, da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração".

Isso irá dar segurança aos servidores, principalmente da área da educação, quanto a seu direito adquirido. Está acontecendo uma aberração que muitos desconhecem. Temos funcionários públicos já aposentados há sete ou oito anos, que, por dúvida na interpretação, principalmente do Tribunal de Contas, com relação a sua documentação, estão sendo enviados novamente para a sala de aula. Isso é um absurdo, e essa emenda nossa irá assegurar esse direito adquirido que o Estado está injustamente desrespeitando.

No § 2º, temos: "Fica assegurado aos professores que estavam em exercício de cargo de direção na Secretaria da Educação, Superintendências de Ensino ou escolas, até a data da publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, de 15/12/98, o reconhecimento do exercício de cargo de magistério, em conformidade com a legislação estadual vigente". Ora, tinha-se de contar esse tempo como sala de aula, e não estão agindo dessa forma, ou seja, estão desconhecendo o direito dado pela Constituição Estadual. Portanto, estamos reforçando tal direito, assegurando-o para esses cargos no que se refere à contagem para aposentadoria.

O § 3º diz o seguinte: "As alíquotas das contribuições incidentes sobre a retribuição-base dos segurados referidos neste artigo ficam mantidas", sem prejudicar os demais funcionários. Essa é a questão do direito adquirido, que, às vezes, o Estado desconhece, e essa emenda vem assegurará-lo nesse projeto de lei complementar que ora tramita nesta Casa.

A última emenda é ao art. 73 da Lei Complementar nº 48, de 2001: "Setenta por cento da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG, decorrente do atraso ocorrido no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas, serão compensados mensalmente com o pagamento dos precatórios judiciais" - e não gradativamente, como era previsto, pois, mensalmente, dá mais segurança - "de responsabilidade do IPSEMG, vencidos no mês e no valor equivalente à diferença entre a receita das contribuições estabelecidas até a data da publicação desta lei complementar, destinada ao custeio dos benefícios a que se refere o inciso II do art. 10, cobrada dos servidores que ingressarem no Estado até 31/12/2001, e o pagamentos dos benefícios previstos nesse inciso, para esses mesmos servidores".

Isso tem a finalidade de garantir os pagamentos dos precatórios de responsabilidade do IPSEMG. Essas emendas vêm, principalmente, garantir os direitos adquiridos dos funcionários.

Estamos acompanhando esse processo intensamente. Hoje, não haverá votação para esse projeto, porque há vetos sobrestando a pauta. A presença maciça de vocês será sempre necessária, principalmente nos dias de votação, para sensibilizar todos os Deputados da Assembléia Legislativa com relação a essa questão importante. Esse projeto de lei será uma lei, e esperamos que seja definitiva. Após ser aprovada, desejamos votar nesta Casa o plano de cargos e carreira do servidor público do Estado. É preciso aprovar primeiro esse projeto de lei. Junto com a Secretaria de Recursos Humanos e com o próprio IPSEMG, ainda neste Governo Itamar Franco e nesta legislatura, buscaremos proporcionar esses benefícios aos servidores. Não se trata de um favor, mas de uma dívida que o Estado tem com o funcionalismo público.

Estamos atentos e somos parceiros na defesa do Estado, mas, acima de tudo, defendemos a justiça. Estamos prontos para votar o projeto de lei. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna apenas para ler um requerimento, alertando sobre a dengue.

- Lê requerimento em que solicita seja enviado ofício ao Governador Itamar Franco, ao Secretário de Estado da Saúde, e ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas a que - em caráter de urgência - sejam constituídas, no âmbito das competências respectivas, forças-tarefas para higienizar os prédios e monumentos públicos, sobretudo onde existam espelhos d'água e instalações favoráveis ao seu armazenamento, como medida no combate ao mosquito da dengue.

A justificação do requerimento é a seguinte:

"Diz o povo: "Em casa de ferreiro, espeto de pau". Esse adágio popular pode aplicar-se com propriedade aos nossos governantes, quando visualizamos muitos dos próprios públicos nesta Capital e no Estado. Com efeito, sabido é que o ambiente aquático é propício à proliferação do mosquito da dengue. São os próprios especialistas da área que alertam o povo sobre a necessidade de manter limpos os reservatórios domésticos e evitar que a água se acumule em plantas e recantos das residências. Nesse pressuposto, era de esperar que os prédios, jardins e logradouros públicos estivessem seguindo tal recomendação. No entanto, o que se vê são espelhos d'água sujos e sem renovação, jardins incultos e logradouros onde impera a umidade. É evidente que o exemplo deve vir de cima, não podendo o poder público insistir naquele outro ditado que diz "Faça o que digo, mas não o que faço". É necessário constituir forças-tarefas da municipalidade e do Estado, para promoverem a higienização de tais áreas. Eis o motivo da nossa proposição, para a qual contamos com o apoio da Casa."

A dengue continua fazendo muitas vítimas. É realmente uma epidemia. Apontar os culpados não é o caso; temos é de tomar as providências preventivas necessárias - no caso já curativas -, de preparar a rede hospitalar e de divulgar cada vez mais, estabelecendo uma verdadeira guerra contra a dengue. Já existem quatro formas, e não apenas três.

Parece simples este requerimento, mas nós, que somos da área, queremos chamar a atenção para as providências necessárias que os governantes devem tomar com relação ao combate da dengue.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Deputado Hely Tarquínio, grande Deputado desta Casa por vários mandatos, queremos parabenizá-lo. Somos médicos e sabemos que temos de trabalhar preventivamente. Lembro-me de que, há uns 12, 15 anos, quando a dengue estava entrando pelo Norte do País, o Governo foi alertado, mas muito pouco foi feito, e hoje virou epidemia e endemia, ceifando muitas vidas. É preciso que a força-tarefa para essa finalidade seja feita de uma maneira global. É preciso que ajamos o mais rápido possível, em todos os sentidos, porque é extremamente importante para nós, que somos médicos, analisar a situação de saúde de nosso povo, precisamente o povo de Minas Gerais. Digo isso porque vi o resultado do exame de um paciente neste fim de semana, quando pude ver como, na primeira crise provocada pela dengue, é destruído o sistema plaquetário, o que favorece a hemorragia. Por isso, na segunda crise, pode advir uma hemorragia fatal, porque, então, destruírá, por completo, a defesa plaquetária, a rede que ajuda na coagulação sanguínea.

Vi vários, mas vi um que me assustou. Quero parabenizá-lo por esse sentimento de prevenção, que deve ser espalhado, para que se possa atingir o maior número possível de pessoas, porque a dengue está matando e vai continuar matando. Deixamos que ela avançasse, por isso estamos hoje correndo atrás do problema. Quero parabenizá-lo por mais esse trabalho, por essa preocupação, aproveitando a oportunidade para dizer que estamos tentando solucionar a questão dos CTIs, para a qual pedimos sua colaboração, sua experiência. Nossa reflexão, como médicos, tem de ser, nesta Casa, triplicada, para que o Estado venha a oferecer mais leitos, mais condições para salvar aquelas pessoas necessitadas.

Vi presente nas galerias um grupo de funcionários do IPSEMG da minha região, da minha terra, da minha Curvelo. Quero, por meio desse pessoal amigo, abraçar todos os demais funcionários do IPSEMG no Estado aqui presentes. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Agradeço as palavras do nosso colega, Deputado Doutor Viana, que também está sintonizado com nossas preocupações. A guerra contra a dengue tem aqui, no requerimento, a palavra "força-tarefa". É a mesma guerra contra a violência. Há necessidade de uma força-tarefa, e esta tem de contar com a participação das áreas federal, estadual e municipal. Isso deve ser feito contra a corrupção, contra a violência também. Temos de atuar da mesma maneira nas três esferas, não dando espaço para ostentação, para vaidades de quem tem de combater nessa guerra. O que acontece, de maneira geral, é isso, ou seja, jogam a responsabilidade para outra instância. O Estado é que tem essa responsabilidade. Aqui desta tribuna fazemos comentários partidários, em vez de nos unirmos, políticos e técnicos, para promover essa guerra. A coisa não é por aí. Temos de ter consciência do que vem a ser a dengue.

O mal apresentava-se sob duas formas clínicas, mas hoje já se apresenta sob quatro. Hoje, a dengue hemorrágica está sendo confundida com a febre amarela, que mata mesmo. A febre amarela mata. Há uma forma hemorrágica da dengue que está matando mesmo. Há uma forma mais leve e passageira. Por que isso está acontecendo? Porque o mosquito não foi combatido. Já houve mutações genéticas no mosquito. Ele está mais agressivo, porque dengue não matava como está matando hoje.

Aproveitando a fala, queremos cobrar das autoridades e do Executivo a volta da tuberculose e da lepra. Isso tem de ter força-tarefa da saúde nos três níveis. Para isso, sem demagogia, além da estrutura instrumental, da tecnologia, precisamos pagar salários dignos aos funcionários da saúde, cuidar da previdência e da saúde dos funcionários.

Associo-me à fala do Deputado Doutor Viana. Esta Casa tem de, neste momento, fazer as correções devidas, votar esse projeto do IPSEMG, com a participação de todos, sem ser míope em relação aos funcionários. Temos várias divergências, pois há funcionários designados e concursados. Há uma série de problemas, como um duplo recolhimento para a saúde em determinadas categorias. Isso tudo deve ser feito pela Assembléia, simétrica, política e tecnicamente. Podem estar certos de que esta Casa vai cuidar de votar o projeto, não pela vontade do Governo, mas por justiça, observando aquilo que pode viabilizar a saúde e todos os outros bens e serviços públicos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

332ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 13/3/2002

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Assembléia, servidores do Estado que acompanham a reunião, telespectadores da TV Assembléia, venho, nesta parte da reunião destinada às comunicações e aos discursos, trazer uma grande preocupação de todos em Minas Gerais, especialmente em Belo Horizonte.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, tive a oportunidade de apresentar dois requerimentos para que, o mais urgente possível, tenhamos duas audiências públicas dessa Comissão. A primeira se destina a discutir uma situação das mais graves que vêm ocorrendo em Belo Horizonte, município que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tem a obrigação de cuidar da educação infantil. Atualmente, 90% das crianças estão fora da creche e da pré-escola.

Para agravar essa situação de descuido do município, agora temos cerca de 180 creches, que cuidam de nossas crianças e fazem o trabalho da Prefeitura, há dois meses sem receber o repasse da Prefeitura da Capital, vivendo algumas delas uma situação terrível, estando à beira do fechamento e da necessidade de devolver essas crianças para suas famílias, já que não têm recursos para bancar os custos.

Portanto, estamos apresentando um requerimento para ouvirmos o Ministério Público, os representantes da Prefeitura e os do Movimento de Luta Pró-Cheche, que trazem essa denúncia da falta do repasse obrigatório de recursos para cuidar das crianças, obrigação que seria da Prefeitura.

Há outra situação que nos preocupa muito. O Deputado Marcelo Gonçalves, presente neste Plenário, apresentou emenda ao meu requerimento, hoje, na Comissão de Direitos Humanos, com relação ao seguinte problema. Estão faltando leitos nos CTIs de BH. Hoje ocorreu a morte de cidadãos mineiros que recorreram a esta Capital, onde se encontram a maioria dos hospitais públicos, porque não puderam ser atendidos nos CTIs. A PBH prometeu 10 leitos de CTI em 48 horas. Depois, recebemos a informação de que esse prazo seria de cinco dias. Elaborei requerimento de audiência pública para discutirmos essa situação. Alguns reclamam da vinda de muitos do interior para serem atendidos em BH, como se isso fosse culpa deles. Os Governos não se preocuparam em construir hospitais no interior para atenderem à população. Não se trata de erro da população, mas dos Governos, que não deram condições para que as diversas regiões do Estado tivessem hospitais para atender as pessoas que necessitam de cuidado mais intensivo.

Solicitei essa audiência pública para ouvirmos a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte recebe aproximadamente R\$500.000.000,00 para tratar da saúde, mas, quando a população precisa dos leitos de CTI, não existem. É impressionante o número de crianças que morrem por ano em BH por falta de CTI neonatal. O Deputado Marcelo Gonçalves apresentou emenda para que pudéssemos discutir também a situação do pronto-socorro de Venda Nova. Esse problema já se arrasta há muitos anos, e não há solução por parte do poder público.

Acompanhando atentamente o diário oficial do município, tive o dom de conhecer a prioridade de Belo Horizonte. O Estado juntou-se à PBH para tratar de grande prioridade da Capital, que é a Praça Sete. Amamos essa praça e concordamos que deva ser revitalizada, mas, acima disso, há problemas muito mais importantes, como os recursos para as creches e para os CTIs e as áreas de risco. Nesta cidade, 400 mil pessoas não têm coleta de esgoto e não recebem água encanada em suas casas. Desejamos falar em saúde. O diário oficial de BH traz ratificação de dispensa de licitação. (- Lê:)

"Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação de Administração e Recursos Humanos, bem como do parecer aprovado pelo Procurador-Geral do município, ratifico a situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a contratação da Empresa Jorlan BH Ltda., para aquisição de veículo de grande porte, visando garantir maior segurança do Prefeito de Belo Horizonte, em conformidade com o art. 26 do referido diploma legal."

Esse documento vem assinado pelo Prefeito em exercício, Fernando da Mata Pimentel. Ora, esse inciso fala da dispensa de licitação em caso de emergência, de calamidade. O Prefeito de Belo Horizonte usou o inciso do art. 24 dessa lei, para dispensar licitação de um veículo de grande porte, a fim de que o Prefeito de Belo Horizonte tenha segurança. Essa é a prioridade da Prefeitura de Belo Horizonte. Essas são as prioridades do Governo do Estado: arrumar a Praça Sete, comprar veículo de grande porte, com dispensa de licitação, para dar segurança ao Prefeito de Belo Horizonte. Deputado Miguel Martini, V. Exa., que presidiu a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa por muito tempo, sabe que dispensa de licitação é por motivo de calamidade.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado João Leite, parabéns pelo seu pronunciamento. V. Exa, que foi escolhido pela população de Belo Horizonte com quase 600 mil votos, para fiscalizar a atuação deste desgoverno municipal em Belo Horizonte, sabe que, se a opinião pública não se tivesse manifestado, o Prefeito Fernando Pimentel teria, junto com o Governador Itamar Franco, iniciado uma obra de cento e tantos milhões, para fazer a passagem subterrânea da Praça da Liberdade. Quer dizer, a prioridade era desfazer o que está lá, cavar buraco, passar por baixo cento e tantos milhões. A opinião pública se manifestou, nós nos manifestamos, e eles, então, perceberam que ia ficar muito ruim. Crianças estão morrendo por falta de CTI, pessoas estão morrendo por falta de CTI e por causa da violência em Belo Horizonte - são cerca de 10, 11 homicídios a cada fim de semana -, e a prioridade é fazer um túnel na Praça da Liberdade?!

O Prefeito comemorou, Deputado João Leite - se não me engano, V. Exa. até levantou isso da tribuna, num aparte -, a redução de R\$50.000.000,00 no investimento com educação em Belo Horizonte. Deu entrada a ação na justiça e agora pode investir R\$50.000.000,00 a menos. Deveria ser o contrário, quer dizer, deveria comemorar se pudesse investir R\$50.000.000,00 a mais. Nunca cumpriu o que diz a lei orgânica do município - dos 30% -, e agora fez festa para comemorar isso.

V. Exa. deve lembrar-se de que fomos juntos fazer denúncia sobre aquelas obras da Pampulha, que já começaram. Foram denunciadas por motivo de manipulação e até hoje - não sei se V. Exa. recebeu - não recebi o parecer do Ministério Público, que não nos deu resposta. Estamos vendo a obra seguir para atender à Andrade Gutierrez, uma grande empreiteira, que teve a obra acertada conforme denunciamos aqui da tribuna. Então, Deputado João Leite, ficamos nos perguntando: "quais são os reais interesses do Sr. Fernando Pimentel? Qual é a prioridade deste Governo? É aquilo que atende à sociedade e, de modo especial, aos mais carentes, porque são esses que precisam do Governo? Ou se atende a outros interesses - não sabemos quais - como, por exemplo, a compra de um carro para proteger o Prefeito?". Talvez o seu desgoverno seja tão grande, que está com medo de andar na cidade. Então, protege-se. O Prefeito tem dinheiro que não é dele e nem precisa fazer dispensa de licitação.

Concluo, Deputado João Leite, agradecendo o seu aparte e dizendo que é lamentável que tenhamos que assistir a isso. Fizemos o nosso papel de denunciar. Que a sociedade o julgue!

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Deputado Miguel Martini. V. Exa. aborda questão muito importante. A Lei Orgânica de Belo Horizonte diz que o município não pode investir menos que 30%. Pode investir mais, nunca menos.

Desde 1997, a PBH nunca investiu mais do que 25% na educação. É o que determina a Constituição Federal. Agora, há uma ADIN contra a LOM. Sabemos que ADIN é retroativa. Querem apagar o passado, não deixar nada à mostra, para todos verem: falta investimento na educação.

Há dois meses as creches de BH não recebem. Ao mesmo tempo, o Prefeito compra carro para a sua segurança. O Deputado Miguel Martini não nos deu o número da violência do último fim de semana. Tivemos, em Belo Horizonte, 18 homicídios. E o Prefeito quer segurança pessoal. Queremos segurança para a população da cidade, queremos que nossas crianças sejam prioridade, que qualquer cidadão de Minas chegue a BH, onde estão as referências médicas do Estado - os hospitais foram construídos com recursos públicos -, e tenha atendimento, para que não morra nas filas, aguardando atendimento. É lamentável essa situação. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia, a política nacional, nos últimos dias, sofreu uma reviravolta profunda, o que é motivo do nosso acompanhamento e da nossa tensão. Um assunto como esse não pode passar despercebido na Casa, que é a casa do povo.

Há poucos dias, Lula, candidato a Presidente da República, estava mantendo seus 25% ou 30% nas pesquisas, e houve o chamado fenômeno Roseana Sarney. Com um crescimento tão grande, parecia que havia alguma coisa estranha, porque, em política, sabemos que os crescimentos não se dão com tanta facilidade. Bastaram as primeiras denúncias para a candidata cair vertiginosamente.

A maioria do povo brasileiro não quer a candidatura do PT. E está buscando alguma alternativa. Tão logo cai Roseana, cresce, vejam só, José Serra, candidato de Fernando Henrique Cardoso, o Presidente que afundou o Brasil e sua economia, que fez o maior crime do processo de privatização na história brasileira. Isso mostra aquilo para o que chamo a atenção: o povo brasileiro está aguardando um grande candidato, ainda não fez a sua opção. Está aguardando um nome que tenha o perfil de cidadão honrado, de político honesto, que não faz experiência, sabe governar com seriedade, sem aventuras, como aconteceu no passado com o Brasil.

Lamentavelmente, o meu partido, o PMDB, entrega as pérolas aos porcos, quando não compreende esse grande motivo e esse grande momento nacional: apesar de ter um excelente candidato, o partido prefere vender a sua sigla e o seu tempo para Fernando Henrique Cardoso. Com isso, tem de entregar a mercadoria. O Brasil está perdendo a oportunidade de eleger Itamar Franco como Presidente da República se não houver uma mobilização urgente da classe política. Seria a grande possibilidade de um nome que está faltando na política brasileira enfrentar esse grave momento. Se houver bom-senso e juízo das pessoas de bem deste País, daqueles que o comandam e cuja inteligência racional está a favor do Brasil - quem sabe? -, ainda teremos Itamar Franco como candidato dos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, está em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 48/2001, enviado pelo Governador Itamar Franco, que analisa a questão da previdência de Minas Gerais. Esse projeto já mereceu muitas discussões. Sabemos que o funcionalismo público estadual dos três Poderes e a família IPSEMG estão acompanhando com atenção a tramitação desse projeto. A essa altura, devemos fazer um alerta a esta Casa: às vezes, subjacentes a propostas aparentemente inocentes, podem existir lobos vestidos com pele de cordeiro. Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a um substitutivo apresentado nesta Casa com o objetivo de desfigurar a proposta original enviada pelo Governo do Estado. Esse substitutivo, patrocinado por integrantes da Oposição desta Casa, está prevendo praticamente a criação de um outro instituto que não é o IPSEMG. Chega, inclusive, a mudar o seu nome para IPSAMG, ou algo parecido.

Tenho a certeza de que, por detrás disso, não está apenas a mudança de um nome, mas uma nova filosofia, uma filosofia liberal, privatista. Esse projeto possibilita que o funcionário público escolha o plano de saúde que desejar. Alguém poderia dizer que isso é normal, é democrático. Mas aqueles que desejam o fortalecimento do IPSEMG sabem que, dando opções ao funcionário público para que escolha o seu plano, haverá planos picaretas no mercado, fazendo propostas mirabolantes, sem nenhuma segurança efetiva para os servidores, porque desejam apenas captar uma clientela nova.

Embora os salários recebidos pelos funcionários públicos sejam minguados, podem atrair a atenção de grandes investidores do setor de seguro e saúde da Itália e dos Estados Unidos, que, portanto, virão ao Brasil para tirar o dinheiro dos brasileiros. Usando de planos mirabolantes, proporão uma assistência à saúde que, depois, ninguém sabe se darão. Por essa razão, devemos ficar atentos a tais propostas, porque desejamos o IPSEMG forte, praticando a saúde solidária, um organismo fortalecido, em condições de oferecer ao funcionário público estadual a saúde que merece. Dispersar agora, dividir forças agora seria entregar a galinha para a raposa tomar conta.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Ilustre Deputado Luiz Tadeu Leite, quero fazer minhas as palavras de V. Exa., mas quero acrescentar o seguinte.

Ontem, quando ocupava esta tribuna com o mesmo propósito de V. Exa., de ver esse projeto aprovado, disse que fazia questão absoluta de tratar esse assunto com a maior seriedade, sem demagogia e, efetivamente, expressando um sentimento que é de todos. Naquele momento, poderia ter acrescentado algo que soa como demagogia, mas que é absolutamente a verdade.

Aproveito a presença de V. Exa. na tribuna para dizer que me lembro, quando criança, de minha mãe, servente escolar do grupo escolar de Cachoeira da Prata, minha terra natal - o qual, hoje, tem o nome da minha primeira professora, Profa. Maria Anália -, vir inúmeras vezes a Belo Horizonte trazer a mim e a minhas irmãs para consultar no IPSEMG e, portanto, beneficiarmo-nos de sua previdência social.

Falo isso porque qualquer cidade mineira hoje - e somos 853 municípios - espera desta Casa um respeito muito grande para com esse assunto, que diz respeito às famílias mineiras, diz respeito a um patrimônio que é de nós, mineiros. Por isso, ilustre Deputado, faça coro com V. Exa. para que possamos agilizar a votação dessa matéria. Parabéns, Deputado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, também quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Entendo que, muitas vezes, temos de assumir posições bem definidas e firmes, e a posição que adotamos nesta Casa é de total e irrestrito apoio a esse instituto, que é o maior patrimônio do trabalhador mineiro. (- Palmas.)

Com relação à questão de futuros planos de saúde que poderão aparecer, quero dizer que participamos de um debate com o representante do PROCON de Belo Horizonte, que foi muito firme ao dizer que o IPSEMG tem condição, aperfeiçoando o seu sistema de atendimento médico, principalmente no interior de Minas Gerais, credenciando bons hospitais e, se possível e se for importante, construindo novas unidades próprias, de proporcionar ao trabalhador mineiro o melhor plano de saúde. (- Palmas.)

Essas não são palavras minhas, mas do representante do PROCON de Belo Horizonte, que nos alertou dizendo que outros planos de saúde podem ser atraentes nesse momento, mas podem inviabilizar esse instituto do trabalhador mineiro.

Parabéns pelo seu trabalho. Falo isso em meu nome e no do PDT, que vai, unanimemente, dar apoio a esse instituto e, principalmente, aos funcionários de Minas Gerais.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, ainda havia algumas dúvidas no projeto original, mas ontem, numa reunião, as dúvidas entre o Governo e as lideranças do IPSEMG foram acertadas. O projeto está caminhando enxuto nas comissões e tem condições, havendo boa-vontade desta Casa, de, ainda esta semana, ser aprovado.

Por exemplo, havia a questão dos conselhos, porque não se tinha a previsão de conselhos externos ao IPSEMG, o que acho até que não era necessário.

Pela proposta apresentada, haverá a formação de dois conselhos, um externo, composto pelos organismos, em que os servidores são integrantes do IPSEMG, e outro interno, para que administre o dia-a-dia do Instituto. É importante, neste momento, ficar claro que não podemos deixar um trabalho que está bem feito, funcionando bem no interior do Estado, pois o IPSEMG tem capilaridade em todo o interior de Minas Gerais, é uma célula viva em cada município, presente, prestando assistência. (- Palmas.)

Freqüentemente, recebo manifestações de aplauso ao Governo pela boa qualidade dos serviços que o IPSEMG presta aos seus associados em Minas Gerais, e não podemos deixar que um projeto desse, que está dando certo, seja transfigurado em aventuras cujo tamanho e conseqüências não sabemos. Não podemos mexer naquilo que está dando certo, não precisamos consertar a cadeira que não está quebrada. Se está funcionando bem, temos de dar condições para que funcione melhor, amplie sua assistência e melhore, inclusive, Srs. Deputados, a remuneração dos funcionários do IPSEMG, que ficou abaixo da remuneração da FHEMIG e da FUNED, depois dos projetos que foram aprovados no ano passado.

Digo isso porque, quando apareceu uma emenda que melhorava os salários do IPSEMG, ouvimos dizer que, na verdade, iria aumentar acima dos demais salários. Depois de aprovada, percebemos o contrário: o IPSEMG, que estava em situação mais ou menos equiparada com os outros órgãos, como a FHEMIG e a FUNED, com o aumento do ano passado, perdeu, porque não houve aumento. E, com isso, hoje os médicos e os funcionários estão recebendo, em geral, menores salários do que seus colegas de outros órgãos do Estado. E o incrível é que o dinheiro que se paga aos funcionários do IPSEMG não é do Tesouro do Caixa do Estado, mas do próprio Instituto. Então, nenhum mal causaria, nenhum problema traria ao erário, pelo menos a equiparação salarial do IPSEMG com os demais órgãos do Estado, para cuja direção é o nosso trabalho e nosso esforço. (- Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda há pouco ouvíamos o Deputado João Leite trazer a questão da saúde como um assunto básico e importante de Belo Horizonte e de Minas Gerais. E, novamente, nós nos atemos à questão do IPSEMG, que presta uma assistência à saúde à altura da expectativa, mas pode melhorar cada vez mais. E o Governo anterior não investiu na saúde pública de Minas Gerais, não construiu hospitais; ao contrário, distribuiu milhares de ambulâncias para os Prefeitos do interior. Muitos cidadãos do interior de Minas acham que hospital é ambulância, porque só conhecem, em relação à saúde, a ambulância que tira a pessoa doente de sua cidade e a leva para uma cidade maior. Como vamos culpar esse cidadão que vem para Belo Horizonte atrás da assistência, se os Governos anteriores não deram a ele hospitais, médicos, dando, no interior do Estado, condições para que tivessem uma boa assistência?

Por essa razão, isso precisa ficar claro, Sr. Presidente, vamos melhorar aquilo que já está bom, para podermos conquistar a dignidade dos funcionários públicos e do povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos assistem, que estão presentes; trago algumas preocupações à Assembléia nesta tarde.

Primeiro, quero dizer que o projeto do IPSEMG não se encontra na pauta. Ainda vai passar pela Comissão de Administração Pública. Não há mágica possível para colocá-lo na pauta da reunião de hoje, à tarde, nem da noite. Esse é o primeiro dado.

Segundo, há muitos anos, acompanho a questão do IPSEMG. Na legislatura passada, recebemos uma série de denúncias, e foi constituída uma Comissão Especial, da qual fui o Presidente. A pedido da Oposição, na época, foi criada uma CPI, da qual também fui Presidente. Houve a participação efetiva de todos aqueles que se diziam interessados no IPSEMG; entre eles os que estão na diretoria do IPSEMG hoje.

O relatório final, em que todos pensavam iria prevalecer o interesse do Governador da época sobre o interesse do servidor e do Instituto, não aconteceu. Pelo contrário, foi aprovado um relatório de consenso, que os Deputados Anderson Adauto e Gilmar Machado, que era da Oposição na época, propuseram. Nós, com os servidores e com essa diretoria que está hoje no IPSEMG, acordamos. O relatório foi aprovado e frustrou muita gente que achava que seria contra o IPSEMG. Foi em direção aos interesses do IPSEMG.

Então, comecei a me decepcionar com essa diretoria do IPSEMG. O Itamar Franco assumiu o Governo e chamou a diretoria, que era, até então, defensora do IPSEMG, e colocou os Diretores todos no poder. A primeira decepção que tivemos foi que havia sido feito um pedido para defender o interesse do IPSEMG para aprovar o conselho deliberativo do IPSEMG. Aprovamos, mas o Governador Itamar Franco vetou. A diretoria sumiu da Assembléia e deixou que o veto fosse mantido.

Ontem, encontrei-me com o Sindicato dos Servidores do IPSEMG, que fez uma denúncia que achei grave. Acho que o Poder Legislativo deverá procurar esclarecimentos. Disseram que o povo que está nas galerias é constituído por aliados da diretoria do IPSEMG, que está sendo dispensado do trabalho para estar na Assembléia Legislativa. Fiquei preocupado e pensei que, se isto está acontecendo, a situação é mais grave do que pensei. Disseram, ainda, que esse pessoal está percorrendo os gabinetes dos Deputados para defender interesses da diretoria do IPSEMG, mas não são interesses dos servidores públicos do IPSEMG nem do Estado de Minas Gerais.

Deputado Amilcar Martins, fiquei preocupado com a denúncia e pensei: a quem devemos dar ouvidos? Aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais ou aos aliados do Governador Itamar Franco?

Esta é uma preocupação porque a previdência não é falada em curto prazo, mas, no mínimo, em médio prazo. Os problemas que estamos colhendo hoje vêm se acumulando ano a ano. Este Governo teve três anos para discutir essa questão, e não nos mandou nenhuma proposta. Agora, no afogadilho, quer nos mandar uma proposta, dizendo que é o melhor para o servidor, impedindo o servidor e a Assembléia de discutir.

Essas vaias não têm a menor importância para mim porque minha preocupação é defender os maiores interesses de Minas Gerais, os interesses dos verdadeiros servidores, e não os de grupos que estão no poder do IPSEMG.

Então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos ouvir qual é o interesse dos servidores, queremos saber quais são realmente os interesses daqueles que amam e defendem o IPSEMG, e não daqueles que defendem a diretoria, que está conchavada com o Governador Itamar Franco. Se pensaram encher as galerias para pressionar-nos, caíram do cavalo, porque não será dessa maneira. Para nós, está claro que, se fossem os representantes dos servidores que estivessem aqui, nós os ouviríamos, mas representantes da diretoria do IPSEMG não vamos ouvir. O sindicato nos procurou, e estaremos apoiando os servidores públicos, o sindicato dos servidores públicos, que fala dos interesses do servidor, e não da diretoria do IPSEMG.

O Deputado Anderson Adauto (em aparte)* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, Deputado Miguel Martini, acho que deveríamos ser um pouco mais cautelosos. Não vamos assumir, por enquanto, que estamos de um lado ou de outro. Não quero crer que a diretoria do IPSEMG, que, pela primeira vez, é exercida por funcionários públicos estaduais, esteja contra os interesses dos funcionários públicos estaduais de Minas Gerais. Mas não posso crer também que os legítimos representantes do funcionalismo público estadual, representados pelos seus respectivos Presidentes, o Presidente do Sind-UTE, o Presidente do Sind-Saúde e outros, líderes que respeitamos nesta Casa, que sempre esteve aberta para ouvi-los, não estejam a favor dos legítimos interesses dos funcionários públicos estaduais. Esta Casa e este parlamento têm a obrigação não de votar rapidamente, mas de insistir para que essas lideranças do funcionalismo se entendam para que não fiquemos aqui como salsichas no meio de um sanduíche.

Queremos e iremos votar a favor do funcionalismo, mas os funcionários públicos estaduais têm a obrigação de se entender para que possamos atendê-los. Tive a oportunidade de estar na Comissão de Administração Pública e Financeira, e fiz um apelo aos parlamentares, dizendo-lhes que, quando da votação de matéria de interesse do nosso instituto de previdência, tivemos cuidado, procurando fazer com que fosse consensual. Acho que temos de ter o mesmo comportamento com relação a este projeto. Mais importante que a pressa é a perfeição. É fundamental que o funcionalismo público estadual, através dos seus legítimos representantes, que estão nos sindicatos, mas, pela primeira vez, também se encontram na administração do IPSEMG, entendam-se para que possamos avançar com mais segurança e tranquilidade.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Anderson Adauto, V. Exa. talvez não estivesse em Plenário quando disse que foi o Sindicato dos Servidores Públicos que me procurou, relatando as denúncias que trago. Cabe ao Sindicato dar esse esclarecimento. Não estou julgando nem prejudgando, apenas trazendo a denúncia a esta tribuna.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. por sua coragem.

Sr. Presidente, solicito-lhe que mantenha a ordem neste Plenário, porque há um Deputado fazendo uso da palavra.

É obrigação de V. Exa. manter a ordem. Se não, esvaziar as galerias. V. Exa. tem essa responsabilidade perante este parlamento.

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - A Presidência agradece a advertência do Deputado Amilcar Martins, que tem consciência de que estamos exercendo o nosso papel.

O Deputado Amilcar Martins* - Deputado Miguel Martini, a manifestação de V. Exa. é inequívoca da independência deste Poder Legislativo, que não se deixa intimidar por qualquer tipo de pressão. Se for procedente a acusação que V. Exa. traz a público, de que se trata de uma claqué, trabalhando sob encomenda de interesses escusos, saiba que, com altivez, independência, autonomia, saberemos defender os interesses do conjunto dos funcionários públicos do Estado, mas não os da diretoria do IPSEMG, que está, neste momento, "sub judice", com uma série de acusações extremamente graves sobre seu comportamento. Meus parabéns a V. Exa.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado Amilcar Martins. É importante dizer que a diretoria passa, mas os servidores públicos permanecem. Essa diretoria já deu demonstrações de que não se encontra afinada com os interesses dos servidores públicos e do IPSEMG. Quando consentiram na manutenção do veto do Governador a algo que eles próprios haviam pedido, passei a duvidar de seu interesse em favor dos servidores públicos e dos servidores do IPSEMG. Na qualidade de Líder do PSB, estaremos com total independência, ouvindo e apoiando o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado.

Não aceitaremos que uma classe montada desvirtue o encaminhamento que queremos dar. O Governador Itamar Franco teve três anos para fazer isso, e não o fez. Os servidores públicos sempre quiseram participar, e, pelo que nos informaram, não estão sendo ouvidos. Hoje, está sendo ouvida uma diretoria colocada pelo Governador e que monta uma claqué para encobrir aquilo que é inconcessável: a defesa de interesses menores, ao invés da defesa dos maiores interesses dos servidores e do Estado. Uma reforma previdenciária não se faz no afogadilho, porque tem repercussão em longo prazo. Não aceitaremos pressões. Queremos a melhor reforma, e não a que interessa apenas a determinados grupos e ao Governador.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores e servidoras que nos honram com sua presença, escutei com atenção as argumentações que estão sendo postas sobre esse importante projeto de lei. Queria advertir que não é apenas um projeto de lei; existe uma emenda à Constituição, que precisa ser aprovada e que diz respeito à previdência dos servidores, e, há muito, vimos nos debruçando sobre o assunto. Até não falaria hoje, mas, devido a argumentações de que discordo, vejo-me na obrigação de dar a minha opinião. Em primeiro lugar, é preciso dizer que é necessário fazer uma reforma no sistema de previdência. Não porque seja gosto do Governo de Minas Gerais, mas porque, contra a nossa vontade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez mudanças na Constituição Federal, naquela ocasião, que obrigam a que outras mudanças sejam feitas agora. Foram imposições feitas pelo Governo conservador do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que obrigam a que mudanças existam na Constituição do Estado, embora não possam ser mudanças conservadoras e reacionárias como foram as do Presidente FHC.

Em segundo lugar, os servidores sabem que não devem cair em nenhuma provocação que procure jogá-los contra o seu sindicato, porque já há uma unidade de interesses entre todos os servidores que estão aqui e os que não estão, em torno de uma proposta comum de previdência social, que é o que estamos discutindo.

Portanto, faço aqui a defesa dos sindicatos, que estão estudando essa mudança e participaram do fórum junto com a direção do IPSEMG, que tem prestado um grande serviço. Foi uma significativa vitória que os servidores obtiveram ao ter uma direção composta de servidores de lá. É isso que tem feito com que eles recebam o grande apoio que vêm recebendo, não por imposição, mas por reconhecimento da vitória e da reivindicação de ter à frente alguém que dirigisse o IPSEMG sob o ponto de vista de quem já trabalhou no IPSEMG e já foi sindicalista.

O fórum tem discutido questões importantes e tem tido vitórias. Além da vitória que já citei, o IPSEMG passou a receber o desconto que é feito no salário do funcionário, coisa que em outros Governos não foi feita. O Governo Eduardo Azeredo não descontou para os cofres do IPSEMG absolutamente nada. Há uma dívida de aproximadamente R\$1.800.000.000,00, que Governos anteriores deixaram de descontar para o IPSEMG, colocando um quadro muito ruim para a aposentadoria dos servidores. Isso precisa ser dito, mas não significa que, ao fazer a análise do projeto, não tenhamos princípios básicos, princípios que unifiquem tanto a direção do IPSEMG, hoje, quanto o conjunto dos sindicatos que mergulham no estudo dessa questão.

Apresentei diversas emendas ao atual projeto, que serão discutidas hoje, às 17 horas, na Comissão de Administração Pública, mas diria que há três princípios básicos de que os servidores não podem abrir mão.

O primeiro diz respeito ao fundo a ser criado, que tem de ser administrado pelo IPSEMG. Essa é uma questão fundamental. (- Palmas.) Se assim não acontecer, evidentemente, teremos de refazer o parecer e o substitutivo apresentados, a fim de garantir que o fundo seja gerenciado pelo IPSEMG, e não, pelas Secretarias de Administração ou da Fazenda, já que aquele é o instituto dos trabalhadores do Estado. O projeto original já garantia isso, e, certamente, o substitutivo a ser apreciado também garantirá. Se isso não acontecer, teremos de fazer com que aconteça, pois esse é o primeiro princípio que unifica os sindicatos e a direção do IPSEMG e que deve unir os Deputados na defesa dos interesses da previdência dos trabalhadores.

O segundo princípio fundamental é a democratização da averiguação desse fundo e do controle desse fundo. Portanto, é preciso que exista um conselho democrático, envolvendo os funcionários, as entidades civis, os sindicatos e o próprio Governo, para a fiscalização do fundo. Isso é fundamental e já foi objeto de reivindicação antiga de todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Infelizmente, o Sr. Eduardo Azeredo também não se dignou a fazer com que esse conselho existisse. Agora é necessário que ele esteja na lei de criação dessa previdência, para que possa fazer a fiscalização e gerenciamento desse fundo, sendo o IPSEMG o responsável por sua gestão.

A terceira questão que precisa nos unificar é o fato de não podermos criar aposentadoria complementar antes de estabelecermos a regra do que ela seria, porque, assim, correríamos o risco de privatizar uma parte da previdência e da aposentadoria, através de contribuições para além da previdência pública. Como todos nós queremos uma previdência pública, e não, a privatização da previdência, como desejam os neoliberais de Fernando Henrique Cardoso, é necessário não fazer, de afogadilho, nada que diga respeito à aposentadoria complementar.

Esses três eixos unificam o desejo tanto da direção do IPSEMG quanto do sindicato, e por isso devemos mexer no projeto, mas da forma mais rápida possível. Não podemos, sob a desculpa de analisar o projeto, prorrogar e evitar sua votação, porque, assim, prejudicaríamos os funcionários. É bem possível que os Deputados estudem o assunto - e esses estudos vêm sendo feitos há muito tempo - de forma rápida. Podemos nos dedicar a essas questões que serviram de emenda ao projeto em tempo hábil, para não enrolar os funcionários, que querem saber, evidentemente, em que situação ficarão.

É claro que todos temos de ter prudência. Iremos estudar o projeto, suas emendas, o substitutivo, as idéias, mas isso não pode significar a protelação da votação, para que o Estado comece a perder dinheiro, por força de regra, mais uma vez, do Governo neoliberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, colegas Deputados, é claro que nós, do PT, temos a intenção de votar esse projeto da forma mais ágil possível, mas não porque o Governador Itamar Franco quer. Não lhe devemos essa obrigação e não temos o dever de fazer isso. A nossa bancada tem independência com relação ao Governador, o que é bastante sabido. Seremos ágeis porque temos o compromisso, com os servidores públicos, de fazer um instituto decente. Certamente, a votação conterà os três princípios básicos: a democratização, por meio de um conselho democrático para fiscalizar o fundo, do qual depende também o futuro pagamento dos aposentados do funcionalismo público; esse fundo tem de ser controlado e gerenciado pelo IPSEMG, e não, pelas secretarias e pelo Tesouro do Estado; e a aposentadoria complementar não pode ser discutida agora, porque não há regulamentação. Essas três questões são básicas. Trabalharemos para que essas emendas sejam aprovadas. Estou confiante em que a grande maioria dos Deputados fará com que isso prevaleça. Essa é a vontade da grande maioria, senão da totalidade dos Deputados desta Casa.

Mais uma vez agradeço a presença dos trabalhadores do IPSEMG, que vieram por livre e espontânea vontade, já que têm consciência de que esse projeto é importante. Respaldam a direção do IPSEMG, pois tem trabalhado de forma democrática. Não há antagonismo entre o que essa direção deseja, pelo menos no que diz respeito às questões fundamentais desse projeto, e o que desejam os sindicatos que defendem o conjunto dos servidores.

Sr. Presidente, espero que possamos fazer a votação mais rápida possível, dando aos funcionários a certeza de que haverá uma previdência viável e que corresponda aos anseios dos servidores públicos.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Cumprimento o Deputado Rogério Correia pelo seu posicionamento claro e objetivo com relação às questões que envolvem o nosso IPSEMG. Conhecemos a ansiedade dos servidores do Estado, que são contribuintes de forma compulsória. Nesta Assembléia Legislativa, na Comissão de Administração Pública e na Comissão de Constituição e Justiça, devemos dar a melhor redação. Certamente, nós, Deputados, estaremos defendendo os três eixos abordados por V. Exa., para que o servidor tenha asseguradas a sua pensão e a sua previdência, de forma limpa e transparente. Esperamos que não ocorra o que aconteceu em Governos anteriores, em que a contribuição do servidor era enviada para um caixa único. Tivemos a infelicidade de, por meio da CPI do IPSEMG, descobrir que foram

desviados R\$1.500.000.000,00 daquele Instituto. Não foi apenas no IPSEMG que ocorreu essa fatalidade e esse erro do Governo. Do IPSM, dos servidores militares, também foram desviados quase R\$1.000.000.000,00, no Governo anterior. É necessário que esse conselho seja deliberativo; não pode ser apenas consultivo, senão os servidores e os que o compuserem não terão a capacidade de fiscalizar. É mais que justo que estejamos atentos a essa questão do conselho, para que venha gerir esse fundo e para que possa acompanhá-lo de perto.

Parabenizamos V. Exa. pelo seu pronunciamento. Concordamos que não podemos deixar nas mãos do Estado a administração desse fundo. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Concedo aparte ao Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Rogério Correia, apenas gostaria de reafirmar o que disse na tribuna. Estaremos acompanhando o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. Se esse projeto for do interesse deles, legítimos representantes, estaremos com ele. Não queremos é ser enganados a esse respeito. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Agradeço à Presidência pela colaboração, e esperamos, hoje, avançar nessa discussão na reunião da Comissão de Administração Pública, que será realizada a partir das 17 horas. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para fazer uma denúncia que recebi de um grupo de políticos de Pompéu. Eram três ex-Prefeitos e um grupo de Vereadores, sob a liderança do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Jânio Milton Campos, que me solicitou que, desta tribuna, trouxesse a público o desrespeito e a agressão à independência daquele Poder Legislativo Municipal, ocorridos no dia 4 de março passado. Farei um breve relato dos fatos ocorridos em Pompéu.

Um grupo de Vereadores e de assessores da bancada do Prefeito Municipal, Francisco Luís Cordeiro Guimarães, esteve na Câmara Municipal solicitando acesso à documentação referente a balancetes da Câmara dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2001. Como de costume, é permitido acesso a essa documentação a todos os cidadãos, mas para consulta feita na Casa. Existe legislação municipal que não permite que essa documentação seja retirada da Câmara Municipal. Entretanto, esse grupo de pessoas, composto pelo Vereador Espiridião Isidoro Afonso Porto, Líder do Prefeito na Câmara Municipal, Perito Criminal, portanto ligado à Polícia Civil, uma pessoa que sabe o que é legal e o que é ilegal, que tem também curso superior, como veterinário, pelo Vereador Hermógenes Lataliza Sobrinho, por indivíduo conhecido como Zezinho da Alda e pela Sra. Fátima, da assessora da bancada do Prefeito, fez a consulta dentro da Câmara Municipal e, intempestivamente, foi saindo da Câmara com a pasta contendo os documentos. Quatro secretárias da Câmara Municipal assistiram a essa cena e foram ameaçadas por essas pessoas, pelo Líder do Prefeito, o Vereador Espiridião Isidoro, e pelos demais acompanhantes daquela comissão.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jânio Milton Campos, imediatamente acionou o Delegado de Polícia de Pompéu, solicitando abertura de inquérito policial, o que foi feito. Tenho em mãos cópia dos depoimentos de todas as secretárias que assistiram a essas cenas e de várias outras pessoas envolvidas no episódio. Ainda no mesmo dia, os Vereadores devolveram as pastas para o Delegado de Polícia, o bacharel José Márcio da Silva, que comunicou o fato ao Presidente da Câmara. Este, corretamente, recusou-se a receber os documentos nessas circunstâncias, porque espera que seja feita uma perícia para ver se houve qualquer adulteração no seu conteúdo.

Ele se recusou e, agora, dando seqüência a sua indignação, a esse gesto de violência, de agressão ao Poder Legislativo, de agressão à autonomia do Poder Legislativo, protocolou junto à Corregedoria-Geral da Polícia, aqui em Minas Gerais, a apuração cabal de todos esses fatos. Por um lado, porque já existe um inquérito policial aberto; por outro lado, porque envolve diretamente o Líder da Prefeitura na Câmara, que é perito criminal e, portanto, é da Polícia Civil de Minas Gerais.

Venho trazer essa minha manifestação de indignação contra atos dessa natureza. A Prefeitura Municipal de Pompéu tem sido objeto de tantas denúncias graves sobre a sua condução, invasão de terrenos públicos por Vereadores ligados à Prefeitura, construção ilegal de imóveis nesses terrenos, denúncias de corrupção, denúncias de toda natureza. Estarei aqui, nesta tribuna, trazendo para o conhecimento do povo de Minas Gerais essas denúncias. A população de Minas Gerais, a população de Pompéu especialmente, tem o direito de saber das arbitrariedades, das ilegalidades e dos desmandos que estão sendo cometidos em relação à Câmara e em relação à administração pública municipal. Venho trazer a minha palavra de solidariedade ao Presidente da Câmara, Sr. Jaime Milton Campos, a todos os seus colegas e a esta comitiva de grandes e importantes lideranças políticas indignadas com os fatos, a qual me disse pessoalmente que isso já está sendo motivo de indignação generalizada na população de Pompéu.

Venho também solicitar que a Polícia Civil, por meio do Secretário da Segurança Pública e do Delegado de Polícia de Pompéu, apure de maneira cabal e definitiva todos esses fatos ocorridos lá. Existe, aliás, uma suspeita que precisa ser confirmada. Por se tratar do Líder do Prefeito na Câmara Municipal, pode haver a participação ou, pelo menos, a conivência do Prefeito Francisco Luiz Cordeiro Guimarães nesses fatos que denigrem a administração pública em nosso Estado, que agridem um Poder independente, fatos que não podem ser permitidos.

Deixo registrada nos anais da Assembléia Legislativa essa denúncia. E novas denúncias serão feitas para que não se repitam gestos dessa natureza que agridem a Câmara Municipal, a sua independência, a administração pública, com atos de improbidade administrativa, de uso indevido de áreas públicas para construção de imóveis privados, para que tudo isso não volte a ocorrer na progressista cidade de Pompéu. Ficam registradas a minha solidariedade aos Vereadores de Pompéu agredidos com essa atitude, aos seus funcionários e a todo o povo da cidade e a minha repulsa a todos os envolvidos no caso. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/3/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 2.206, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Álvaro Antônio

exonerando Gláucia Meirelles Santos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Marilda Noemia de Carvalho Rezende do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Gláucia Meirelles Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Marilda Noemia de Carvalho Rezende para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Rosilene Silva Amorim Antunes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 7/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Antônio de Freitas Baiense, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 8/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Elizabeth Corrêa Reis, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 9/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Kênio Sebastião Boato, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 8/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, a servidora Regina de Paula Ramos, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 9/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Renato Sérgio Rossi, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pedra de Maria da Cruz. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carneirinho. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carandaí. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pedra Azul. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Patrocínio. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Passa Quatro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Tarumirim. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Teófilo Otôni. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação

repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Três Corações. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Campina Verde. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Tombos. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município do Serro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de São Lourenço. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de São Francisco Sales. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Sacramento. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Prata. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pouso Alegre. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pirapora. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Brasília de Minas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Capinópolis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Itabira. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Manga. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carangola. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Patis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estabelecida pela Lei nº 13.163, de 20/1/99, nos termos do inciso II do art. 39, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, para reunião ordinária da assembléia geral a realizar-se às 9 horas do dia 26/3/2002, terça-feira, na sede do IPLEMG, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- tomar conhecimento da situação do Instituto no exercício de 2001, examinar e aprovar as contas e o Relatório da Diretoria (alínea "a", inciso I, do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99);

- deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea "b", inciso I, do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Belo Horizonte, 12 de março de 2002.

Gerardo Renault, Presidente do IPLEMG.